SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3917

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETOR E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB. o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, valor de R$ 102.882,00 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais); FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – ME, cadastrada no CNPJ nº 03.517.351/0001-62, valor de R$ 172.960,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Aguiar - PB, 22 de Julho de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
- Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:03D1985B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DO SISTEMA SIAFIC INSTITUIDO ATRAVÉS DO DECRETO 1.540 DE 05.11.2020, SISTEMA DE CONTRACHEQUE ONLINE, SISFARMA – SISTEMA DE CONTROLE DE FARMÁCIA, o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, vencedora de vários itens com o valor de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Aguiar - PB, 22 de Julho de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:6935A7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 059/2024, em 17.05.2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no município de Aguiar – PB, Através da Proposta nº 11267.0410001/22-001 do Ministério da Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 17 de Julho de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F0ED27FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETOR E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, valor de R$ 102.882,00 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais); FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – ME, cadastrada no CNPJ nº 03.517.351/0001-62, valor de R$ 172.960,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Aguiar - PB, 22 de Julho de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:94B45251

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DO SISTEMA SIAFIC INSTITUIDO ATRAVÉS DO DECRETO 1.540 DE 05.11.2020, SISTEMA DE CONTRACHEQUE ONLINE, SISFARMA – SISTEMA DE CONTROLE DE FARMÁCIA, o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, vencedora de vários itens com o valor de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Aguiar - PB, 22 de Julho de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:0295705F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1. 535, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÕES DE CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL(COMSEA) E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente tendo –se por referências legais:

A Lei n° 11.346, de 15 / 9 / 2006, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

A Lei Municipal n° 1.175, de 25 / 7 / 2024, que dispõe sobre a criação dos componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e outras ações correlatas; e,
O disposto no Decreto nº 459, de 30 / 08 / 2024, que dispõe sobre as competências, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). R E S O L V E:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo elencadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL(COMSEA),** conforme tipos de representações estabelecidas no art. 3° do Decreto n°459, de 30 / 8 / 2024:
I – Representações da esfera governamental:
Cassiano Rogério Farias Lima (Titular) e Nathalia Castro da Rocha (Suplente): Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social;
Ismara Valéria de Farias Sousa Albuquerque (Titular) e Juliana Maria Soares dos Santos (Suplente): Representantes da Secretaria de Educação e Esportes; e,
Joanna Fabíola de Lima Miranda (Titular) Paulo Sérgio da Silva Barros (Suplente): Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

II – Representações da esfera civil:

a) Cleidson Duillo Ramos Farias (Titular) e Avelina de Sousa Farias (Suplente);
c) Daniel Gomes de Castro (Titular) e Diana Ramos da Silva (Suplente **);**
Eliette Braga da silva (Titular) e Emerson Frederico de Lima Farias (Suplente);
Joaquina de Sousa Farias Lima (Titular) e Leonardo Saulo da Costa Sousa (Suplente);Maria Eduarda Rodrigues dos Santos (Titular) e Renato dos Santos de Albuquerque (Suplente); e,
Severino Gomes da Silva (Titular) e Carla Simone de Sousa (Suplente).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

Cabaceiras, 21 de julho de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:27055CB9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1. 536, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÕES DE MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (CAISAN) E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente tendo –se por referências legais:

A Lei Federal n° 11.346, de 15 / 9 / 2006, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); e,
A Lei Municipal n° 1.175, de 25 / 7 / 2024, que dispõe sobre a criação dos componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e outras ações correlatas.
O disposto no Decreto nº 460, de 30 / 08 / 2024, que dispõe sobre as competências, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). R E S O L V E:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo elencadas para compor a **CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

(CAISAN), nos termos do art. 4° do Decreto n° 460, de 30 / 8 / 2024:
I - Cassiano Rogério Farias Lima (Titular) e Nathalia Castro da Rocha (Suplente): Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social;
Ismara Valéria de Farias Sousa Albuquerque (Titular) e Juliana Maria Soares dos Santos (Suplente): Representantes da Secretaria de Educação e Esportes; e,
Joanna Fabíola de Lima Miranda (Titular) Paulo Sérgio da Silva Barros (Suplente): Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 21 de julho de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B3F9A26F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2025 ao Contrato N.º 0010/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), BEM COMO DO ENVIO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST), S2210, S2220 E S2240, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 0007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – CNPJ sob o nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CONECTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 57.633.464/0001-52

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0010/2025, por mais 06 (seis) meses, permanecendo vigente até 21/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
A prorrogação da vigência do contrato se dará para fins de cumprimento único e integral da obrigação, neste caso, o pagamento por parte da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo encontra amparo no art. 107 e art. 124, ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição/PB, 21 de julho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

CONECTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 57.633.464/0001-52
Contratada

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:8DCC3546

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS – FASE DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025

1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.
2.0 - DA CONVOCAÇÃO
O Pregoeiro Oficial do município de Condado convoca a licitante remanescente 55.786.056 VANESSA DANTAS DE LUCENA para, no dia 24 de julho de 2025 às 09h:00min, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Condado, com a finalidade de negociar preços dos itens 1 e 2 do Pregão Presencial nº 00005/2025, tendo em vista a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 00028/2025, celebrado junto a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA MAX PAN LTDA, visando a obtenção de preços mais vantajosos para administração na fase de adjudicação, nos termos do Art. 90, §4°, I, e §7°, da Lei nº 14.133/2021.
3.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Rua Padre Amâncio Leite, n° 395 - Centro - Condado - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.
Email: cpl.pmcondado@gmail.com.
Condado - PB, 21 de julho de 2025.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:A8181E19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2025

OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado, na localidade do município de Campina Grande–PB, para atender os veículos oficiais que trafegam pela BR 230, com pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e para tratar de assuntos administrativos do município de Condado.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº 00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP 00015/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 22010.04.122.2001.2003 – MANUT. ATIVIDADES ADMINIST DO GABINETE DO PREFEITO 22020.04.122.2001.2007 – MANUT. ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM 22050.10.122.2001.2011 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE 22100.10.122.1002.2051 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500 e 600.
VIGÊNCIA: até 01/07/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e:
Contrato nº 00122/2025 - 01.07.25 - AUTO POSTO ROTA LTDA - CNPJ 26.897.706/0001-91 - R$ 104.710,00 (cento e quatro mil e setecentos e dez reais).

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:4E9EC44D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APS 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00145/2025 - 18.07.25 - ALBERTO XAVIER LEITE 66015260459 - CNPJ 23.812.213/0001-13 - R$ 21.600,00 (vinte e mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:829EAEDF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00049/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALBERTO XAVIER LEITE 66015260459 - CNPJ: 23.812.213/0001-13 - R$ 21.600,00.
Ibiara - PB, 18 de Julho de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:EDAA9E3D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços para Funcionamento e Manutenção Preventiva e Corretiva, Como Também Reparos, Pinturas nos Prédios Públicos, Praças Bens Imóveis Próprios, Locados e Conveniados da Administração Pública em Geral, das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Manutenção em Geral da Edilidade; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AP CONSTRUCOES E ELETROELETRONICOS LTDA - R$ 2.392.410,00.
Jericó - PB, 22 de Julho de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:BB33F92F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostasadicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, daLei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte eEquiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DEOXIGÊNIO GASOSO EM CILINDRO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARAATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVAPALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com aespecificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua AlmisaRosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. Oreferido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Julho de 2025,nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também peloe-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente.Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislaçãopertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nohorário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 22 de Julho de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:473CF34F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostasadicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II,da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADA, PESSOA JURIDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ACABAMENTO, INCLUÍNDO INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSOCOMUM, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, LIXAMENTO E PINTURA FINAL. Ointeressado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação doobjeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 -Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referidoórgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Julho de 2025, noshorário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente.Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislaçãopertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nohorário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 22 de Julho de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:075F28DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÕES CONTRATUAIS

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS CONFORMETERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025.RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual ena legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de NovaPalmeira e: CT Nº 00051/2025 - Gilmario Pereira de Araujo - Rescindido - determinada porato unilateral do contratante. CT Nº 00052/2025 - Next Rentcar Ltda - Rescindido -consensual. ASSINATURA: 22.07.25

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:FF90DAB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 82/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Transferir a Sra. **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS FERNANDES**, servidora pública municipal, matriculada sob n° 381, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura para doravante passar a prestar suas atividades na Secretaria municipal de Administração, em razão da necessidade de seus serviços naquela secretaria, visando a otimização dos serviços administrativos, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira – PB, 22 de julho de 2025

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos
Código Identificador:EFAD08B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 83/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Transferir a Sra. **ALZILENE GOMES DOS SANTOS**, servidora pública municipal, matriculada sob n° 03000-7 ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para doravante passar a prestar suas atividades na Secretaria municipal de Saúde, em razão da necessidade de seus serviços naquela secretaria, visando a otimização dos serviços administrativos, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira – PB, 22 de julho de 2025

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos
Código Identificador:FA388493

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão N. º 00030/2025
Objeto: aquisição de mobiliário e bens duráveis para escolas do município de Olho D'água-PB, através do convênio nº 019/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Vencedores: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., cadastrada no CNPJ nº 05.490.249/0001-46., com o Valor global de R$14.534,34 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), GHPS BARRETO - ME., cadastrada no CNPJ nº 27.103.616/0001-44, com o Valor global de R$ 2.627,48 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), JAMES DE OLIVEIRA-ME., cadastrada no CNPJ nº 27.103.616/0001-44, com o Valor global de R$ 64.846,76 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis, e setenta e seis centavos), K J DE M ANDRADE LTDA., cadastrada no CNPJ nº 49.385.374/0001-61, com o Valor global de 6.834,00 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais), NILDO FREITAS DANTAS-ME., cadastrada no CNPJ nº 01.034.997/0001-63. com o Valor global de R$ 14.049,50 (Quatorze mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos). MV MOVEIS LTDA., cadastrada no CNPJ nº 59.532.211/0001-18, com o Valor global de 64.105,90 (sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e noventa centavos). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.
Olho D´ Água -PB, 22 de JULHO de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0C444222

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2024

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após solicitação de desistência por parte da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, pós convocação e declaração de

aceite por parte da empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, seguindo ordem classificatória, análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos legais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa classificada, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa classificada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme descrito abaixo seguindo alterações realizadas.

Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 016, 017, 022, 024, 028, 031, 032, 033, 038, 043, 044, 048, 051, 053, 055, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 074, 077, 082, 084, 085, 088, 090, 091, 094, 098, 101, 102, 103, 107, 111, 131, 132, 133, 134, 139, 141, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 165, 168, 169, 171, 173, 181, 182, 185, 187, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 221, 223, 224, 228, 230, 232, 233, 234, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 277, 285 e 293, com valor final de R$ 2.462.124,20.
- Empresa BELOFARMA LTDA, CNPJ 32.786.481/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 011, 012, 013, 027, 035, 037, 046, 047, 049, 050, 072, 073, 081, 083, 086, 087, 089, 092, 093, 096, 099, 104, 105, 106, 118, 124, 128, 129, 130, 136, 137, 140, 142, 143, 147, 153, 154, 166, 172, 174, 175, 176, 179, 186, 203, 206, 208, 212, 213, 216, 217, 220, 222, 226, 227, 229, 235, 236, 237, 238, 244, 246, 250, 254, 259, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 279, 280e 281, com valor final de R$ 1.110.376,90.
- Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencendo no seguinte item, 257, com valor final de R$ 376.140,00.
- Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item, 019, com valor final de R$ 5.726,00.

- Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08, vencendo no seguinte item, 113, com valor final de R$ 4.393,70.
- Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 004, 014, 015, 020, 021, 034, 039, 040, 045, 056, 063, 079, 114, 115, 126, 127, 135, 138, 144, 145, 156, 157, 158, 159, 160, 161 162, 177, 193, 225, 231, 258, 290, 291 e 292, com valor final de R$ 362.687,80.
- Empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 023, 025, 026, 036, 041, 042, 052, 054, 057, 061, 062, 071, 075, 076, 078, 080, 095, 100, 116, 120, 123, 125, 155, 163, 164, 170, 178, 180, 184, 188, 260, 261, 264, 265, 269, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 283, 284 e 287, com valor final de R$ 910.872,50.
- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 030, 191, 192, 194 e 195, com valor final de R$ 65.315,00.
- Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ 26.180.747/0001-62, vencendo no seguinte item, 289, com valor final de R$ 18.970,00.
- Empresa GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70, vencendo no seguinte item, 018, com valor final de R$ 9.300,00.
- Empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.160.739/0001-10, vencendo no seguinte item, 190, com valor final de R$ 2.850,00.
- Empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 189, com valor final de R$ 2.725,00.
- Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 198 e 207, com valor final de R$ 44.880,00.
- Empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.463.126/0001-05, vencendo no seguinte item, 122, com valor final de R$ 84.950,00.
- Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 029, 110 e 121, com valor final de R$ 73.332,00.
- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo no seguinte item, 112, com valor final de R$ 2.595,00.
- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo no seguinte item, 117, com valor final de R$ 1.567,80.
- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 069, 167, 196, 286 e 288, com valor final de R$ 6.167,00.
- Empresa RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.306.597/0001-30, vencendo no seguinte item, 070, com valor final de R$ 13.090,00.

- Empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ME, CNPJ 24.958.749/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 067, 068 e 183, com valor final de R$ 28.508,00.

PÓS ALTERAÇÃO

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 016, 017, 022, 024, 028, 031, 032, 033, 038, 043, 044, 048, 051, 053, 055, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 074, 077, 082, 084, 085, 088, 090, 091, 094, 098, 101, 102, 103, 107, 111, 131, 132, 133, 134, 139, 141, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 165, 168, 169, 171, 173, 181, 182, 185, 187, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 221, 223, 224, 228, 230, 232, 233, 234, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 277 e 285, com valor final de R$ 2.260.164,20.
- Empresa BELOFARMA LTDA, CNPJ 32.786.481/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 011, 012, 013, 027, 035, 037, 046, 047, 049, 050, 072, 073, 081, 083, 086, 087, 089, 092, 093, 096, 099, 104, 105, 106, 118, 124, 128, 129, 130, 136, 137, 140, 142, 143, 147, 153, 154, 166, 172, 174, 175, 176, 179, 186, 203, 206, 208, 212, 213, 216, 217, 220, 222, 226, 227, 229, 235, 236, 237, 238, 244, 246, 250, 254, 259, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 279, 280e 281, com valor final de R$ 1.110.376,90.
- Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencendo no seguinte item, 257 e 293, com valor final de R$ 700.296,00.
- Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item, 019, com valor final de R$ 5.726,00.
- Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08, vencendo no seguinte item, 113, com valor final de R$ 4.393,70.
- Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 004, 014, 015, 020, 021, 034, 039, 040, 045, 056, 063, 079, 114, 115, 126, 127, 135, 138, 144, 145, 156, 157, 158, 159, 160, 161 162, 177, 193, 225, 231, 258, 290, 291 e 292, com valor final de R$ 362.687,80.
- Empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 023, 025, 026, 036, 041, 042, 052, 054, 057, 061, 062, 071, 075, 076, 078, 080, 095, 100, 116, 120, 123, 125, 155, 163, 164, 170, 178, 180, 184, 188, 260, 261, 264, 265, 269, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 283, 284 e 287, com valor final de R$ 910.872,50.
- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 030, 191, 192, 194 e 195, com valor final de R$ 65.315,00.
- Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ 26.180.747/0001-62, vencendo no seguinte item, 289, com valor final de R$ 18.970,00.

- Empresa GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70, vencendo no seguinte item, 018, com valor final de R$ 9.300,00.
- Empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.160.739/0001-10, vencendo no seguinte item, 190, com valor final de R$ 2.850,00.
- Empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 189, com valor final de R$ 2.725,00.
- Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 198 e 207, com valor final de R$ 44.880,00.
- Empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.463.126/0001-05, vencendo no seguinte item, 122, com valor final de R$ 84.950,00.
- Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 029, 110 e 121, com valor final de R$ 73.332,00.
- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo no seguinte item, 112, com valor final de R$ 2.595,00.
- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo no seguinte item, 117, com valor final de R$ 1.567,80.
- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 069, 167, 196, 286 e 288, com valor final de R$ 6.167,00.
- Empresa RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.306.597/0001-30, vencendo no seguinte item, 070, com valor final de R$ 13.090,00.
- Empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ME, CNPJ 24.958.749/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 067, 068 e 183, com valor final de R$ 28.508,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 5.708.766,90 (cinco milhões e setecentos e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

PÓS ALTERAÇÃO

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 016, 017, 022, 024, 027, 028, 031, 032, 033, 038, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 055, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 072, 073, 074, 077, 082, 083, 084, 085, 086, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 098, 099, 101, 102, 103, 107, 111, 131, 132, 133, 134, 137, 139, 140, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 165, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 179, 181, 182, 185, 187, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 221, 223, 224, 228, 230, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 259, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 277, 279, 281 e 285, com valor final de R$ 3,270.245,80.
- Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencendo no seguinte item, 257 e 293, com valor final de R$ 700.296,00.
- Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item, 019, com valor final de R$ 5.726,00.
- Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08, vencendo no seguinte item, 113, com valor final de R$ 4.393,70.
- Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 004, 014, 015, 020, 021, 034, 039, 040, 045, 056, 063, 079, 114, 115, 126, 127, 135, 138, 144, 145, 156, 157, 158, 159, 160, 161 162, 177, 193, 225, 231, 258, 290, 291 e 292, com valor final de R$ 362.687,80.
- Empresa EDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 023, 025, 026, 036, 041, 042, 052, 054, 057, 061, 062, 071, 075, 076, 078, 080, 095, 100, 116, 120, 123, 125, 155, 163, 164, 170, 178, 180, 184, 188, 260, 261, 264, 265, 269, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 283, 284 e 287, com valor final de R$ 910.872,50.
- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 030, 118, 142, 143, 186, 191, 192, 194 e 195, com valor final de R$ 183.015,00.
- Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ 26.180.747/0001-62, vencendo no seguinte item, 289, com valor final de R$ 18.970,00.
- Empresa GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70, vencendo no seguinte item, 018, com valor final de R$ 9.300,00.
- Empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.160.739/0001-10, vencendo no seguinte item, 190, com valor final de R$ 2.850,00.
- Empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 189, com valor final de R$ 2.725,00.
- Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 198, 203 e 207, com valor final de R$ 86.880,00.
- Empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.463.126/0001-05, vencendo no seguinte item, 096 e 122, com valor final de R$ 88.605,00.
- Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 029, 110 e 121, com valor final de R$ 73.332,00.
- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo no seguinte item, 112, com valor final de R$ 2.595,00.
- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo no seguinte item, 117, com valor final de R$ 1.567,80.
- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, , 012, 013, 035, 037, 069, 081, 089, 104, 105, 106, 136, 166, 167, 196, 212, 213, 216, 217, 220, 222, 226, 227, 229, 235, 236, 280, 286 e 288, com valor final de R$ 117.021,00.
- Empresa RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.306.597/0001-30, vencendo no seguinte item, 070, com valor final de R$ 13.090,00.

- Empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ME, CNPJ 24.958.749/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 067, 068 e 183, com valor final de R$ 28.508,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 5.882.680,60 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Patos – PB, 22 de julho de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:C8D4612A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 228/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CEARENSE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 04.512.132/0001-53, vencendo nos seguintes lotes e seus descontos licitados.

Lote 008, 80.000,00 descontos 51,81%
Lote 011, 130.000,00, desconto 58,98%
Lote 018, 210.000,00, desconto 59,99%

- Empresa CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA ME, CNPJ 17.271.455/0001-44, vencendo nos seguintes e seus descontos licitados.

Lote 001, 170.000,00 descontos 51%
Lote 015, 280.000,00, desconto 50%

- Empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 35.588.102/0001-54, vencendo nos seguintes lotes e seus descontos licitados.

Lote 004, 50.000,00 descontos 50,5%
Lote 005, 100.000,00, desconto 50,5%
Lote 009, 170.000,00, desconto 50,5%
Lote 010, 40.000,00 descontos 36%
Lote 013, 180.000,00, desconto 51%

- Empresa OSMENON ALVES TEIXEIRA LTDA, CNPJ 08.888.299/0001-74, vencendo nos seguintes lotes e seus descontos licitados.

Lote 002, 30.000,00 descontos 50,5%
Lote 003, 100.000,00, desconto 50%
Lote 006, 40.000,00, desconto 20%
Lote 007, 60.000,00 descontos 50%
Lote 014, 40.000,00, desconto 50%
Lote 016, 50.000,00, desconto 50%
Lote 020, 20.000,00 descontos 20%

- Empresa PB TRACTOR LTDA, CNPJ 52.060.377/0001-30, vencendo nos seguintes lotes e seus descontos licitados.

Lote 012, 50.000,00 descontos 40%
Lote 017, 50.000,00, desconto 47%
Lote 019, 150.000,00, desconto 52%

Perfazendo o Valor Global de R$ R$ 2.000.000,00, (dois milhões de reais).

Patos – PB, 22 de julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:ADECF5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE PNEUS ORIGINAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL E DE PRIMEIRO USO E PRIMEIRA LINHA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS: LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.228.215/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031,
032, 033, 034, 035 e 036.

Perfazendo o Valor Global de R$ 880.048,00 (oitocentos e oitenta mil e quarenta e oito reais).

Patos – PB, 22 de julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:112C8732

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINA COM 3 LUGARES, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA E MOBILIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ACOMODAÇÃO AO PÚBLICO E AOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Salgadinho e: CT Nº 014/2025 - 11.07.25 - **ALMEIDA & RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA MOVEIS PARA ESCRITORIO E PLANEJADOS LTDA - R$ 19.136,00.**

Salgadinho – PB, em 11 de julho de 2025.

LEUDO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:45AB4630

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LONGARINA COM 3 LUGARES, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA E MOBILIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ACOMODAÇÃO AO PÚBLICO E AOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ALMEIDA & RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA MOVEIS PARA ESCRITORIO E PLANEJADOS LTDA - R$ 19.136,00.**

Salgadinho - PB, 10 de julho de 2025.

LEUDO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C2E7A2D4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 392/2025. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,
http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/08/2025 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 22 de julho de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:DE4E648D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 004-2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia de Pavimentação em Paralelepípedo das Comunidades Saco, Pé de Serrote, Acari e Boqueirão, (contrato de repasse nº 1083512–22/2022), localizadas no Município de Vista Serrana /PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA LCL LTDA - CNPJ: **.***.700/0001-** - R$ 1.310.936,41.
Vista Serrana - PB, 22 de Julho de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:32D7EF6E

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 006-2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, (Rua Projetada ACARI I, Rua Projetada ACARI II) localizadas no Município de Vista Serrana /PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SABUGI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: **.***.190/0001-** - R$ 407.000,00.
Vista Serrana - PB, 08 de Julho de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:3FD872B0

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025. OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Master Brink Brinquedos Educativos Ltda - CNPJ **.***.2.3/59/0-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Aquilino de Farias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1137.
Vista Serrana - PB, 22 de Julho de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:8BB3750B

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia de Pavimentação em Paralelepípedo das Comunidades Saco, Pé de Serrote, Acari e Boqueirão, (contrato de repasse nº 1083512–22/2022), localizadas no Município de Vista Serrana /PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Construtora Lcl Ltda - CNPJ **.***.9.7/00/0-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Aquilino de Farias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1137.
Vista Serrana - PB, 22 de Julho de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:2120CDF2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 006-2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.151/2025
CONCORRENCIA 006/2025
CONTRATO N°: 01.242/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 42.354.190/0001-95
OBJETO: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, (Rua Projetada ACARI I, Rua Projetada ACARI II) localizadas no Município de Vista Serrana/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais).
Unidade Orçamentaria;
04.00 Secretária de Infra-Estrutura
Classificação Funcional;
contrato de repasse nº 1073589-23/2020 (Reprogramação) SINCOV 906849
225 4.4.90.51 00 1.501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:5CE92232

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - R$ 191.700,00.
Vista Serrana - PB, 22 de Julho de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:98704F4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Secretário de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, a empresa: FLÁVIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.497.921/0001-11, com sede na Rodovia PE 320 - CEP: 56.820-000 - Carnaíba – PE, vencedora com proposta no valor total de **R$ 61.888,00 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2025.
São José de Princesa - PB, 22 de julho de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:B8D16246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

O Secretário de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, a empresa: LEOMAX PEREIRA BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS (L&J), inscrita no CNPJ: 46.981.600/0001-89, vencedora com proposta no valor total de **R$ 45.150,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2025.
São José de Princesa - PB, 21 de julho de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:11FDEACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2025
DISPENSA Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
DISPENSA Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 10.460.712/0001-47.
EMPRESA CONTRATADA: FLÁVIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.497.921/0001-11.
VALOR GLOBAL: R$ 61.888,00 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 21/07/2025 à 21/07/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: José Max Rodrigues Soares - Secretário de Saúde e Pelo contratado: Flávio Locio da Silva - Representante Legal.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 22 de julho de 2025.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:533C754F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2025
DISPENSA Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025
DISPESA N° 021/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 10.460.712/0001-47.
EMPRESA CONTRATADA: LEOMAX PEREIRA BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS (L&J), inscrita no CNPJ: 46.981.600/0001-89.
VALOR GLOBAL: R$ 45.150,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 21/07/2025 à 21/07/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Pelo Contratado: LEOMAX PEREIRA BEZERRA-representante legal.
DATA: São José de Princesa – PB, 21 de julho de 2025.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:6994E4ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 0002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVACANTI DIAS - CPF: 036.186.444-26 - R$ 1,00.
São José dos Cordeiros - PB, 26 de Junho de 2025

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:BF02422A

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 0002/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
AVISO DE EDITAL
Leilão n.º 002/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/08/2025 às 10h00min Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital de Leilão nº 002/2025 nas modalidades: presencial, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antero Torreão, 59, Centro, São José dos Cordeiros-PB, e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no através do email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.
São José dos Cordeiros/PB, 22 de julho de 2025.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:5A7EE3D6

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 0002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02030.04.122.0300.2003 – MAUNT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRA€ AO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 26/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10203/2025 - 26.06.25 - MARCO TULIO MONTENEGRO CAVACANTI DIAS - CPF 036.186.444-26 ..

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:45CCC3BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA - CNPJ: **.***.731/0001-** - R$ 451.197,00.
Alagoa Nova - PB, 22 de Julho de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:CED264F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ: **.***.364/0001-** - R$ 181.324,80; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME - CNPJ: **.***.354/0001-** - R$ 160.252,80; MEDICA COMERCIO, REPRESENTA????O E IMPORTA????O LTDA - CNPJ: **.***.729/0001-** - R$ 123.000,00.
Alagoa Nova - PB, 18 de Julho de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:396F2498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.***.137/0001-** - R$ 38.538,00; BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: **.***.861/0001-** - R$ 15.100,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA–EPP - CNPJ: **.***.039/0001-** - R$ 65.495,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: **.***.564/0001-** - R$ 7.799,00; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.***.844/0001-** - R$ 14.061,50.
Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:3358A53B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. DOTAÇÃO: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DO SAMU 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2050 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2057 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS 10 302 2018 2054 MANUTENCAO DO CEO–CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS 10 301 1010 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 22/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00304/2025 - 22.07.25 - RE9

SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA - CNPJ **.***.731/0001-** - R$ 451.197,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:444B01C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2025. DOTAÇÃO: 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00292/2025 - 18.07.25 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ **.***.364/0001-** - R$ 181.324,80; CT Nº 00293/2025 - 18.07.25 - MEDICA COMERCIO, REPRESENTA????O E IMPORTA????O LTDA - CNPJ **.***.729/0001-** - R$ 123.000,00; CT Nº 00294/2025 - 18.07.25 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - CNPJ **.***.354/0001-** - R$ 160.252,80.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A91EEF0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00058/2025. DOTAÇÃO: 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos ? Saúde 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2048 PROGRAMA SAUDE BUCAL 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos ? Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 302 2018 2054 MANUTENCAO DO CEO?CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos ? Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4490. 52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00299/2025 - 21.07.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - CNPJ **.***.039/0001-** - R$ 65.495,00; CT Nº 00300/2025 - 21.07.25 - BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ **.***.861/0001-** - R$ 15.100,00; CT Nº 00301/2025 - 21.07.25 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ **.***.137/0001-** - R$ 38.538,00; CT Nº 00302/2025 - 21.07.25 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ **.***.844/0001-** - R$ 14.061,50; CT Nº 00303/2025 - 21.07.25 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ **.***.564/0001-** - R$ 7.799,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0B4BB35A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 7 LUGARES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MILAO VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 503.996,00.
Alhandra - PB, 17 de Julho de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:68A9694D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 00040/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de fogão industrial com forno para atender as escolas municipais da Secretaria de Educação do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 25.110,00.
Alhandra - PB, 17 de Julho de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:52B53EC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 00045/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00045/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Fornecimento de camas empilháveis infantis, destinadas às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 57.900,00.
Alhandra - PB, 17 de Julho de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:58DE1AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90028/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva:

Contratação de empresa exclusiva para prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de alunos do ensino superior e técnico que residem na cidade de Alhandra, no trecho Alhandra x João Pessoa e vice–versa, através de passes estudantis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PB RIO TRANSPORTES LTDA - R$ 544.236,00.
Alhandra - PB, 21 de Julho de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2629FDD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90047/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para coordenação, supervisão e execução do "1° VELOCROSS DE ALHANDRA" a ser realizado neste município, no ano de 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2025, no horário abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142–5558.
Alhandra - PB, 22 de Julho de 2025

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:3AC7F3D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Após análise do que consta nos autos do referido processo, mantenho a decisão do Agente de Contratação, e julgo **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas GAMA AUTOS LTDA e MEGA BUSSINESS COMÉRCIO E MÁQUINAS LTDA.
Alhandra - PB, 16 de Julho de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D4A70FAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 7 LUGARES.VIGÊNCIA: até 17/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00221/2025 - 22.07.25 - MILAO VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 503.996,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:90924B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00040/2025

OBJETO: Aquisição de fogão industrial com forno para atender as escolas municipais da Secretaria de Educação do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: **02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.123.2021.1018 Aquisição Móveis e Equip. para a Secretaria de Educação** 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação **12.361.3000.1022 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ Rede Escolar** 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4490.52.00.1.550.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do Salário – Educação 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação 4490.52.00.1.571.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educação **12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE** 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.550.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do Salário – Educação 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Recursos do FNDE **12.365.3000.2018 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Incremento FUNDEB** 4490.52.00.1.542.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT **12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades Educ. Infantil e Creche** 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação **12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE** 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Recursos do FNDE **12.361.3002.2316 Escola em Tempo Integral de Alhandra** 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00260/2025 - 21.07.25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 25.110,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:9A997E01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00045/2025

OBJETO: Fornecimento de camas empilháveis infantis, destinadas às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino

Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação 12.365.3000.2018 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Incremento FUNDEB 3390.30.00.1.542.0000 Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades Educ. Infantil e Creche 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00259/2025 - 21.07.25 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 57.900,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:CA48293E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90028/2025

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de alunos do ensino superior e técnico que residem na cidade de Alhandra, no trecho Alhandra x João Pessoa e vice–versa, através de passes estudantis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2011.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.39.00.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – MDE 3390.39.00.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3390.39.00.541.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – VAAF 3390.39.00.542.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – VAAT 3390.39.00.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do Salário – Educação 3390.39.00.553.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3390.39.00.570.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação. VIGÊNCIA: até 21/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00263/2025 - 21.07.25 - PB RIO TRANSPORTES LTDA - R$ 544.236,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BD0BD9C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2024

Nº do contrato 00144/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** JR ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **Nº do Aditivo** 2. **Objeto** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura** 11/07/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F540787B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00040/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de fogão industrial com forno para atender as escolas municipais da Secretaria de Educação do Município de Alhandra/PB; DESIGNO as servidoras Eliane Pereira da Silva, Diretora de Departamento de Gestão Pedagógica, como Gestora; e Taciana Fidelis de Souza, Coordenadora do Ensino Fundamental, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 00040/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 17 de Julho de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:FB8DF98E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00045/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Fornecimento de camas empilháveis infantis, destinadas às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores Eliane Pereira da Silva, Diretora de Departamento de Gestão Pedagógica, como Gestora; e Taciana Fidelis de Souza, Coordenadora do Ensino Fundamental, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 00045/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 17 de Julho de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:B70074B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa exclusiva para prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de alunos do ensino superior e técnico que residem na cidade de Alhandra, no trecho Alhandra x João Pessoa e vice–versa, através de passes estudantis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município; DESIGNO as servidoras Thais Barbosa de Farias, Coordenador de Transporte Escolar, como Gestora; e Elisiane Pereira da Silva, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 21 de Julho de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F37D77F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE PARA 7 LUGARES; DESIGNO os servidores Luiz Lourenço da Silva Filho, Coordenador de Transportes, como Gestor; e Matheus Deodato Alves da Silva, Assessor Tecnico, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 17 de Julho de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:699AEC7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0865 /2025 ALHANDRA EM 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 448/2010 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a Portaria n.º 055/2023, datada de 05 de abril de 2024, substituindo membros do Conselho Municipal do Idoso deste município, a qual passará a ter a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:

Titular: Severina Joaquim dos Santos – CPF: 364.758.314-68
Suplente: Benedita Fernandes Beserra– CPF: 343.145.984-68

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Ana Patrícia Tavares Correia Lins – CPF: 036.046.514-99
Suplente: Silvania Fonseca Pinto Souza – CPF: 467.365.494-34

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Genoveva Pereira Moura Barbosa – CPF: 395.838.564-87
Suplente: Josivania Mendes Pintos – CPF: 929.308.164-49

NÃO GOVERNAMENTAL

1 – REPRESENTANTES DO SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS:

Titular: José Manoel dos Santos– CPF: 054.463.094-72
Suplente: Darcilene Silva Santos de Lira – CPF: 677.749.034-53

2 – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO, DEVIDAMENTE LEGALIZADO E EM ATIVIDADE:

Titular: Ivanda Feliciano da Silva– CPF: 218.759.604-49
Suplente: Luciana Christina Acioly de Melo – CPF: 024.604.634-13

3 – REPRESENTANTES DE CREDO RELIGIOSO COM POLITICAS EXPLÍCITAS E REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO:

Titular: Mariana Francisca Santos de Souza– CPF: 202.871.784-04
Suplente: Luciene de Fátima de Moura Gonçalves – 049769.784-00 – 1ª Secretária

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 22 de julho 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:2FC23D8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 0699/2025, para a realização daQuinquagésima quarta sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

a) Prestação de contas referente ao Balancete de JUNHO/2025;
b) E outros assuntos.

Art. 2ºA sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 30 de julho de 2025 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3ºO não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 22 de julho de 2025.

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:3A766084

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – FNDE – 13 SALAS, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/P, RECURSO ORIUNDO CONTRATO DE REPASSE N° 1O94581–O5, CONVÊNIO Nº 96O739; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37 - R$ 8.577.926,59.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – FNDE – 13 SALAS, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/P, RECURSO ORIUNDO CONTRATO DE REPASSE N° 1O94581–O5, CONVÊNIO Nº 96O739. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1017 1038 Construção de Escola 17000000 Outras Transferências de Convênios

4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00118/2025 - 22.07.25 - OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ 26.764.981/0001-37 - R$ 8.577.926,59 (oito milhões quinhentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Aparecida - PB, 22 de Julho de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:B7A47AF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:40 horas do dia 12 de Agosto de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI Nº 647/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2O25, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL VEICULAR DE VEÍCULOS DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado..E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 22 de Julho de 2025

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:B1E1136C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Locação de veículos para prestar serviços de transportes com as equipes dos PSFs em atendimento a visitas domiciliares das famílias desde Município conforme discriminação no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, que permite alterações contratuais que não modifiquem o conteúdo substancial do contrato por meio de apostilamento. Pregão Presencial nº 00013/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00085/2025 - Josenildo Damiao da Silva - CPF: 044.563.074-47 - Apostila 01 - Substituição do veículo. ASSINATURA: 18.07.25

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:EB90D877

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REFDE MUNICIPAL – SEJEC E SCFV DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANGELA GOMES LOURENCO - R$ 59.921,40.
Areial - PB, 22 de Julho de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:46EA5C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2025

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROTESE TRANSFEMURAL DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, ou acessando: https://areial.pb.gov.br/portal/wp-admin. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2528@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.
Areial - PB, 22 de Julho de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:BC75D27A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2027

Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS PÚBLICOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, ou acessando: https://areial.pb.gov.br/portal/wp-admin. O referido órgão de

contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2528@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.
Areial - PB, 22 de Julho de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:8B0FD326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2025

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS AREA DE EDUCAÇÃO COM SERVIÇOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS COM APOIO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE AREIAL – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, ou acessando: https://areial.pb.gov.br/portal/wp-admin. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2528@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.
Areial - PB, 22 de Julho de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:A10AC1DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REFDE MUNICIPAL – SEJEC E SCFV DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2100 – SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 2100.13.392.1006.2110 – MANUT. DA SEC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 2100.27.812.1006.2109 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00074/2025 - 22.07.25 - ANGELA GOMES LOURENCO - R$ 59.921,40.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:69A25C80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO /EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BANANEIRAS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 269.500,00.
Bananeiras - PB, 06 DE JUNHO de 2025

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI **-**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BANANEIRAS–PB; DESIGNO os servidores Dinarth Clementino da Costa, Secretário, como Gestor; e Eloi Farias Neto, Chefe do Serviço de Almoxarifado Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bananeiras - PB, 06 DE JUNHO de 2025

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI **-**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BANANEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO. DOTAÇÃO: 10.000 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E PECUÁRIA 20 608 2001 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuária 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 10005/2025 - 0906.25 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 269.500,00.

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:A7B9BEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDAS PARA O EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AO CAMINHOS DO FRIO LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE BANANEIRAS NO DIA 22 e 23 DE AGOSTO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 11.000 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO 23 695 1005 2054 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e:; CT Nº 10006/2025 - 15.07.25 até 15.07.26 - DUETTOS PRODUCOES LTDA - R$ 100.000,00.

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:89F705D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 00029/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIDRAULICO (ITENS REMANECENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - R$ 9.846,55; JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA - R$ 66.035,00; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R$ 67.534,95.
Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Julho de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:39BB9FC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 00030/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA E SUAS SECRETARIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R$ 61.500,00; ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R$ 516.265,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 83.000,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 21 de julho de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4F467FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA E SUAS SECRETARIAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de registro de preço, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Achaki Comercial Ltda. Alexandre Alves Ferreira. Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.
Barra de Santa Rosa - PB, 22 de julho de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:430913B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIDRAULICO (ITENS REMANECENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de registro de preço: Best Hydro Comercial Ltda. Jicmaq Motores e Bombas Ltda. Madeireira Alves Cia Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.
Barra de Santa Rosa - PB, 22 de julho de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8F45E811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, CONFORME CT 1072883-42. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00116/2024 - Pb Projetos e Consultoria Ltda - 4º Aditivo - acréscimo de R$ 14.881,65. ASSINATURA: 21.07.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:59A572AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00050/2025

Boa Vista - PB, 22 de Julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00050/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM OFERTA DE CURSINHO PRÉ–VESTIBULAR NESTE MUNICIPIO DE BOA VISTA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EVOLUCAO CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EDUCACIONAL LTDA.
47.918.549/0001-23
Valor: R$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1EBD9DCD

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00050/2025

Boa Vista - PB, 22 de Julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM OFERTA DE CURSINHO PRÉ–VESTIBULAR NESTE MUNICIPIO DE BOA VISTA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EVOLUCAO CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EDUCACIONAL LTDA.
47.918.549/0001-23
Valor: R$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B8B7506F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB; A SER EXECUTADO PELA EMPRESA MP ENGENHARIA & SST, 2ª COLOCADA NO RANKING DO CREDENCIAMENTO OOOO4/2025, APÓS PEDIDO DE DESISTENCIA DAS EMPRESAS MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MP ENGENHARIA & SST LTDA - R$ 27.055,00.
Bom Sucesso - PB, 21 de Julho de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:184B0F6F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO EDIÇÃO ATUALIZADA: 18/07/2025 ANO 31 Nº. 017

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada: 18/07/2025 Ano 31 Nº. 017

MESA DIRETORA:
Presidente: Vereador: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Vice-Presidente: Vereador: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Primeira-Secretária: Vereadora: RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Segunda-Secretária: Vereadora: MARINALVA RODRIGUES SOARES

COMISSÕES PERMANENTES:
Constituição, Legislação, Justiça e Redação - CLJR: Presidente – FRANCISCO BENIGNO BARROS (REPUBLICANOS); **Relator** – RAFAELA MIGUEL DE SOUSA (REPUBLICANOS); **Membro** - DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA (MDB).

Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira - CPFOF: Presidente – GILBERTO DA SILVA BRITO (REPUBLICANOS); **Relator** – MARINALVA RODRIGUES SOARES (REPUBLICANOS); **Membro** - JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA (MDB).

Serviços Públicos – CPSP: Presidente – JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA (MDB); **Relator** – PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA (MDB); **Membro** - GILBERTO DA SILVA BRITO (REPUBLICANOS).

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA (MDB); Relator - DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA (MDB); Membro - MARINALVA RODRIGUES SOARES (REPUBLICANOS).

LIDERANÇAS:
Bloco da Situação: **O PROGRESSO CONTINUA**

Líder do Bloco da Situação: **MARINALVA RODRIGUES SOARES**
Líder do Prefeito:
Bloco da Oposição: **OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**
Líder do Bloco da Oposição: **JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA**

PLENÁRIO:
VEREADORES: DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA; FRANCISCO BENIGNO BARROS; FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO; JOSE DEVANIO OLIVEIRA DA SILVA; MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO; MARINALVA RODRIGUES SOARES; PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA; RAFAELA MIGUEL DE SOUSA.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 02920/23
PARECER PPL-TC-00135/24
ACÓRDÃOS APL-TC-00288/24 e APL-TC-00108/25
GESTOR: ANTÔNIO LUCENA FILHO
EXERCÍCIO 2022.

Situação da Matéria: aguarda parecer da CFOF.

INDICAÇÃO Nº019/2025 De 17 de julho de 2025

Parlamentar: JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo implante no Orçamento para 2026, a solicitação de uma Praça e Pavimentação da Rua Principal para a Vila Adauto Luiz de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 17 de julho de 2025.

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Vereador - Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº033/2025
Em 17 de julho de 2025

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **MARIA DE LOURDES DA SILVA (DONA LURDES DE ISAÍAS)**
JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família SILVA pela perda irreparável da Senhora **MARIA DE LOURDES DA SILVA (DONA LURDES DE ISAÍAS),** que residia no Distrito Viana.

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2025.

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Proponente

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 029/2025

ALTERA OS INCISOS VII E XIII DO ARTIGO 83 E O ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antônio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que foi enviado este projeto de emenda à lei orgânica para Câmara Municipal para a sua devida apreciação:

Art. 1º. Os incisos VII e XIII do Art. 83 da Lei Orgânica municipal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83 *– (...):*

VII *- Duração do trabalho normal não superior a 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultado a compensação de horário e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;*

(...)

XIII *– Licença para capacitação;*

Art. 2º. O caput do artigo 84 da Lei Orgânica municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84 *- São estáveis, após 03 (três) anos de exercício efetivo, os servidores nomeados em virtude de concurso público de provas e título.*

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Situação da Matéria: A matéria será votada em 2º turno.

INDICAÇÃO Nº018/2025 De 09 de julho de 2025

Parlamentar: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo veja a possibilidade junto ao Governador do Estado de construir uma Escola de Ensino Fundamental na Vila Prefeito Adauto Luiz.

JUSTIFICATIVA:A Vila Prefeito Adauto Luiz de Oliveira cresce a cada dia e surge a necessidade de uma escola na mesma para que as crianças ali residentes possam estudar próximo a sua residência conforme determina a legislação.

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 09 de julho de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador - Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº031/2025
Em 14 de julho de 2025

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **MARIA PEREIRA DE LIMA (MARIA DONARIA)**

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família PEREIRA DE LIMA pela perda irreparável da Senhora **MARIA PEREIRA DE LIMA (MARIA DONARIA)**

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº032/2025
Em 14 de julho de 2025
Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **MARIA DO SOCORRO ARRUDA FEITOSA (CORRINHA DE NALDO DE JOAQUIM)**

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família ARRUDA FEITOSA pela perda irreparável da Senhora **MARIA DO SOCORRO ARRUDA FEITOSA (CORRINHA DE NALDO DE JOAQUIM)**

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Vereador Proponente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/ 2025 DE, 09 DE JULHO DE 2025.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PASTOR DA IGREJA BATISTA, SR. MENILSON SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadão Honorário Bonitense ao Senhor Menilson Santos, pastor da Igreja Batista em nossa cidade.
Parágrafo Único – Tornar o Sr. MENILSON SANTOS filho de Bonito é uma honra, visto que há 05 anos o mesmo tem cuidado das necessidades espirituais e sociais tanto de pessoas da nossa cidade como da zona rural, como também atua na área esportiva de crianças, jovens e adultos, testemunhando de perto o impacto positivo do esporte na vida das pessoas.
Art. 2º - A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 09 de julho de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

MARINALVA RODRIGUES SOARES
1ª Secretária (Em Exercício)

GILBERTO DA SILVA BRITO
2º Secretário (Nesta ocasião)

MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO
Vereador (Proponente)

Publicado por:
Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:00523C85

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EMENDA 001/2025 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBJETO DO PROJETO DE LEI 029/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENDA 001/2025 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBJETO DO PROJETO DE LEI 029/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, orientada no contexto do Art. 35, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 2º e na forma do § 3º do mesmo artigo, **PROMULGA** a seguinte **EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** – LOM de 05 de abril de 1990:

ALTERA OS INCISOS VII E XIII DO ARTIGO 83 E O ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Os incisos VII e XIII do Art. 83 da Lei Orgânica municipal passam a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 83** – (...):*

***VII** - Duração do trabalho normal não superior a 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultado a compensação de horário e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;*

(...)

***XIII** – Licença para capacitação;*

Art. 2º. O caput do artigo 84 da Lei Orgânica municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 84** - São estáveis, após 03 (três) anos de exercício efetivo, os servidores nomeados em virtude de concurso público de provas e título.*

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba, em 21 de Julho de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

MARINALVA RODRIGUES SOARES
1ª Secretária (Nesta Ocasião)

GILBERTO DA SILVA BRITO
2º Secretário (Nesta ocasião)

Publicado por:
Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:BBA7BE53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer
da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que
objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE
PADARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE
BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação,
com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais
apontam como proponentes vencedores: EDIVANIA DA SILVA MESQUITA
PAIVA 05975712440 - CNPJ: 32.556.346/0001-67 - R$ 332.538,50;
IRACENILDA DOS SANTOS SILVA 04661984420 - CNPJ:
25.962.546/0001-54 - R$ 214.354,50.

Brejo dos Santos - PB, 21 de julho de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:180442DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE
PADARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE
BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº
00017/2025. DOTAÇÃO: 2170 0000 ENFRENTAMENTO DA
EMERGENCIA COVID–19 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DE ASSIST SOCIAL 2051 0000 CONSELHO TUTELAR 2054 0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E
URBANISMO 2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES 2084
0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE 2168 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA
COVID–19 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA
FAMILIA 2033 0000 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS
DE SAÚDE–PACS 2042 0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA–PAB
2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2167
0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 2048 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO
SUAS 2074 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO BOLSA
FAMILIA 2141 0000 MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO
SUAS–CRIANÇA FELIZ 2169 0000 ENFRENTAMENTO DA
EMERGENCIA COVID–19 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 2003 – MANUTENÇÃO DAS
ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA 2005 – MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2007 –
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2049
MANUTENÇÃO DO QSE 2160 MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL–RECURSOS PRÓPRIOS 2146 0000 MANUTENÇÃO
DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30% 2147 0000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – RECURSOS
PRÓPRIOS 2149 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL –
PRÉ–ESCOLAR – FUNDEB 30% 2150 0000 MANUTENÇÃO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ–ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS 2153
0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS–RECURSOS PRÓPRIOS 2152 0000 MANUTENÇÃO DA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS–FUNDEB 30% 2138 0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS2085 0000 MANUT DO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00 2024 0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR;3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE
RECURSOS – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (PNAE)V(EXERCÍCIO CORRENTE).. VIGÊNCIA: até
21/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos
Santos e: CT Nº 00082/2025 - 21.07.2025- EDIVANIA DA SILVA
MESQUITA PAIVA 05975712440 - CNPJ 32.556.346/0001-67 - R$
332.538,50 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e
cinquenta centavos); CT Nº 00083/2025 - 21.07.2025- IRACENILDA DOS
SANTOS SILVA 04661984420 - CNPJ 25.962.546/0001-54 - R$ 214.354,50
(duzentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta
centavos).

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:16A1F1D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA N°0005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIAIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE "ÁGUA MINERAL" PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMALAU–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 0005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 22/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0036/2025 – 22/07/2025 – SANDRO ROBERTO FERNANDES – R$ 13.694,20.

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:D4EC8003

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA N° 0006/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS AO MEC E FNDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 0006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 22/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0037/2025 – 22/07/2025 – DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – R$ 52.800,00.

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:91FCAB8E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 000102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis, destinados ao atendimento das necessidades de todas as secretarias do Município de Catingueira-PB.

VENCEDOR: A empresa: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ:** 05.490.249/0001-46, vencedor do item: 0039,- Com Valor Total: **R$ 8.088,45 (Oito mil e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**

VENCEDOR: A empresa: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**, CNPJ:** 44.460.306/0001-04, vencedor dos itens: 0017, 0020, 0048, 0054, 0055,- Com Valor Total: R$ **62.290,00 (Sessenta e dois mil e duzentos e noventa reais)**

VENCEDOR: A empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, CNPJ:** 39.581.101/0001-39, vencedor do item: 0003,- Com Valor Total: **R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais)**

VENCEDOR: A empresa: FERNANDO DE LIMA NUNES**, CNPJ:** 20.769.943/0001-90, vencedor dos itens:0021, 0022, 0023, 0028, 0038, 0043,- Com Valor Total: **R$ 75.370,00 (Setenta e cinco mil e trezentos e setenta reais)**

VENCEDOR: A empresa: FRANCIELE ELETRO LTDA**, CNPJ:** 47.646.580/0001-52, vencedor do item : 0001,- Com Valor Total: **R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**

VENCEDOR: A empresa: GHPS BARRETO - ME**, CNPJ:** 27.103.616/0001-44, vencedor dos itens : 0016, 0018, 0026, 0027, 0034, 0044, 0045, 0051,- Com Valor Total: **R$ 165.392,60 (Cento e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**

VENCEDOR: A empresa: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ:** 49.329.140/0001-05, vencedor do item : 0047,- Com Valor Total: **R$ 3.484,95 (Três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**

VENCEDOR: A empresa: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, CNPJ:** 08.060.934/0001-20, vencedor dos itens : 0007, 0008,- Com Valor Total: **R$ 9.373,06 (Nove mil trezentos e setenta e três reais e seis centavos)**

VENCEDOR: A empresa: JAMES DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ:** 20.676.918/0001-62, vencedor dos itens : 0009, 0010, 0012, 0013, 0014, 0015, 0024, 0025, 0033, 0040, 0056, 0058, 0059,- Com Valor Total: **R$ 167.657,40 (Cento e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**

VENCEDOR: A empresa: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA |**, CNPJ:** 45.579.602/0001-83, vencedor dos itens : 0005, 0032, 0046, 0050, 0052, 0053,- Com Valor Total: **R$ 45.112,64 (Quarenta e cinco mil e cento e doze reais e sessenta e quatro centavos)**

VENCEDOR: A empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI**, CNPJ:** 42.649.742/0001-92, vencedor dos itens : 0035, 0036,- Com Valor Total: **R$ 8.573,94 (Oito mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)**

VENCEDOR: A empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, CNPJ:** 21.062.777/0001-50, vencedor dos itens : 0002, 0004, 0011, 0049,- Com Valor Total: **R$ 61.623,03 (Sessenta e um mil e seiscentos e vinte e três reais e três centavos)**

VENCEDOR: A empresa: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ:** 35.628.379/0001-63, vencedor dos itens : 0037, 0041, 0042, 0060,- Com Valor Total: **R$ 42.520,39 (Quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos)**

VENCEDOR: A empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ:** 42.092.696/0001-73, vencedor dos itens : 0030,- Com Valor Total: **R$ 8.450,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**

VENCEDOR: A empresa: S TYSKI**, CNPJ:** 33.460.679/0001-50, vencedor dos itens :0051,- Com Valor Total: **R$ 5.390,30 (Cinco mil trezentos e noventa reais e trinta centavos)**

VENCEDOR: A empresa: SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA**, CNPJ:** 59.544.565/0001-82, vencedor dos itens : 0006, 0019,- Com Valor Total: **R$ 2.781,41 (Dois mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**

VENCEDOR: A empresa: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ:** 53.307.127/0001-14, vencedor do item: 0029,- Com Valor Total: **R$ 2.135,70 (Dois mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos)**

Tendo esta licitação o Valor Total: **R$ 714.743,87 (Setecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 22 de julho de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:5B512B22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN 0021/2025

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Extrato de Termo de contrato.

Processo Administrativo nº 00111/2025
Inexigibilidade nº 0021/2025
Contrato de N° 01.0188/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
Contratada RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o N° 10.367.987/0001-30, com sede na Rua vereador Joaquim leitão, nº S/N, edif. coragem, sala 05 Bairro, Centro, Patos/PB.
Objeto: Apresentação de um show artístico da banda "RAFAEL DO DONO", em praça pública, durante a tradicional, cultural, histórica e turística festividade do João Pedro do município de catingueira – PB**.**
Valor Global da apresentação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência do contrato; 31/12/2025.
Data da assinatura: 22/07/2025.
Catingueira/PB,22 de julho de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:D642484C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN 0025/2025

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Extrato de Termo de contrato.

Processo Administrativo nº 00115/2025
Inexigibilidade nº 0025/2025
Contrato de N° 01.0198/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
Contratada: JP SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.361.026/0001-59, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp.: Andar 01, Sala 03, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, CEP 56328-800, Petrolina – PE.
Objeto: Apresentação de um show artístico do cantor "JAPÃOZIN", em praça pública, durante a tradicional, cultural, histórica e turística festividade do João Pedro do município de catingueira – PB**.**
Valor Global da apresentação: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Vigência do contrato; 31/12/2025.
Data da assinatura: 22/07/2025.
Catingueira/PB, 22 de julho de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:52C3D089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO IN0021/2025

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de A adjudicação e Ratificação

Processo Administrativo nº 00111/2025
Inexigibilidade nº 0021/2025
OBJETO: Apresentação de um show artístico da banda "RAFAEL DO DONO", em praça pública, durante a tradicional, cultural, histórica e turística festividade do João Pedro do município de catingueira PB**.**
PROPONENTE: RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o N° 10.367.987/0001-30, com sede na Rua vereador Joaquim leitão, nº S/N, edif. coragem, sala 05 Bairro, Centro, Patos/PB.
Valor Global da apresentação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, **ADJUDICO e RATIFICO,** nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 07 de julho de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:C18FF16B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO IN0025/2025

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de A adjudicação e Ratificação

Processo Administrativo nº 00115/2025
Inexigibilidade nº 0025/2025
OBJETO: Apresentação de um show artístico do cantor "JAPÃOZIN", em praça pública, durante a tradicional, cultural, histórica e turística festividade do João Pedro do município de catingueira – PB**.**
PROPONENTE: JP SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.361.026/0001-59, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp.: Andar 01, Sala 03, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, CEP 56328-800, Petrolina – PE.
Valor Global da apresentação: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, **ADJUDICO e RATIFICO,** nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 16 de julho de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:A9C024B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025** cujo **OBJETO** Da presente licitação e a contratação de empresa especializada na aplicação de cursos de curta duração voltados à capacitação de servidores públicos municipais, promovendo o desenvolvimento técnico, humano e institucional no âmbito da gestão educacional com modalidades EAD e Presencial atendendo as necessidades do município de Diamante-PB, conforme às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **07/08/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Diamante, 21 de julho de 2025.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:68650213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025** cujo **OBJETO** Da presente licitação e a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos para a elaboração do remapeamento da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Diamante/PB, conforme às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **14:00hs (Horário de Brasília)** do dia **07/08/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Diamante, 21 de julho de 2025.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:30A6F566

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00063/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022.

INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00063/2022, Pregão Eletrônico nº 00007/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa LG NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ: 08.993.185/0001-94
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de conectividade á rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica, destinado á prefeitura municipal de Emas-PB.
OBJETO DO ADITIVO: aditivo de acréscimo contratual
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Emas-PB, 21 de julho de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:2D20A69B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO OBJETIVANDO O DESELVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES, BEM COMO DE SEUS FAMILIARES, CONFORME PROPOSTA Nº 018351/2023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO A PRODUÇÃO DO MUNICIPIO DE IGARACY PB. PARCERIA GOVERNO FEDERAL E MUNICIPIO DE IGARACY PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 08 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 08 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Federal nº 1024/20/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 044/2024/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Igaracy - PB, 22 de Julho de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:A8F0CF99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024
CONCORRÊNCIA N° 002/2024
CONTRATO Nº 00072024
SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA NA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CNPJ Nº 09.142.985/0001-64
ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n - Centro – na Cidade de Itaporanga/PB.

DA CONTRATADA: **JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.603.807/0001-33, Rua Silvério Alves Lisboa, 187, Centro, Manaíra/PB

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 16 de agosto de 2025, terá seu valor global alterado em 26,35%, correspondendo a ao valor de R$ 199,978,11 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e oito reais e onze centavos), elevando o valor global do contrato para um montante de R$ 1.029.578,90 (um milhão vinte e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.
DATA: 04/07/2025

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:1F1D02DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 31.187.918/0001-15.
VALOR GLOBAL com o de R$ 562.281,85 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8077D3E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: BEAGA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: Nº 10.478.755/0001-50.
VALOR GLOBAL com o de R$ 5.225,55 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:3CA8EE97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 07.936.090/0001-76.
VALOR GLOBAL com o de R$ 32.857,70 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D0E4B51A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 10.978.106/0001-18.
VALOR GLOBAL com o de R$ 12.489,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:10146C4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: Nº 08.674.752/0001-40.
VALOR GLOBAL com o de R$ 2.580,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das

empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:606EA897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 12.882.932/0002-75.
VALOR GLOBAL com o de R$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:BB323F25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 23.829.339/0001-09.
VALOR GLOBAL com o de R$ 1.960,00 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8F433566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 09.478.023/0001-80.
VALOR GLOBAL com o de R$ 23.254,96 (Vinte e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0EAE5D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ: Nº 32.407.715/0001-50.
VALOR GLOBAL com o de R$ 206.264,38 (Duzentos e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:883AE489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: Nº 19.036.846/0001-00.
VALOR GLOBAL com o de R$ 46.810,40 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:811A45FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 06.948.769/0002-01.
VALOR GLOBAL com o de R$ 37.487,72 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:B2705D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: YUMED COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 48.479.110/0001-04.
VALOR GLOBAL com o de R$ 10.680,00 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0017/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:6991C031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0032/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMISSORA DE RÁDIO FM, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SEMANAL DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA, VEICULADO ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 11H ÀS 12H, VISANDO À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, CAMPANHAS PÚBLICAS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.
Vencedores: RADIO CORREIO DO VALE LTDA, CNPJ: Nº 01.761.016/0001-80.
VALOR GLOBAL com o de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0032/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:33DFB4CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0035/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 28.695.805/0001-16.
VALOR GLOBAL com o de R$ 632.755,23 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0035/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F404257E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 31.187.918/0001-15, R$ 562.281,85 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:6C7A4CB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Vencedor: BEAGA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: Nº 31.187.918/0001-15, R$ 5.225,55 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:2EA52833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 07.936.090/0001-76, R$ 32.857,70 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:81D53EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 10.978.106/0001-18, R$ 12.489,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:7FCEF2E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: Nº 08.674.752/0001-40, R$ 2.580,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:B0F09B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 12.882.932/0002-75, R$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:DB3DF3C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 23.829.339/0001-09, R$ 1.960,00 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:B762523B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDIOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 09.478.023/0001-80, R$

23.254,96 (Vinte e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D296D664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: PAULO RICARDO CORDEIRO GOIS, CNPJ: Nº 32.407.715/0001-50, R$ 206.264,38 (Duzentos e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D840A72A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: Nº 19.036.846/0001-00, R$ 46.810,40 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E2B65306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 06.948.769/0002-01, R$ 37.487,72 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:6EA6BD8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: YUMED COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 48.479.110/0001-04, R$ 10.680,00 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:18E8CBDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMISSORA DE RÁDIO FM, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SEMANAL DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA, VEICULADO ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 11H ÀS 12H, VISANDO À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, CAMPANHAS PÚBLICAS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.
Vencedor: RADIO CORREIO DO VALE LTDA, CNPJ: Nº 01.761.016/0001-80, R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:456ECE7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 28.695.805/0001-16, R$ 632.755,23 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 22 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:BA4BAA19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 22 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 110, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o desconto para pagamento antecipado do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no exercício de 2025, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a concessão de desconto no pagamento do IPTU do exercício de 2025 aos contribuintes/proprietários de imóveis localizados no Perímetro Urbano, ou na Zona de Expansão Urbana do Município, no importe de 20% (vinte por cento), para o pagamento antecipado em cota única, até a data de 30 de dezembro de 2025.
Parágrafo Único. O desconto de que trata o caput deste artigo não se aplica às taxas arrecadadas em conjunto com o IPTU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 22 dias de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A57D8512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2025

PORTARIA Nº401/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com apoio no art. 78, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 04/96 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e de acordo com o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no Processo Administrativo nº 382/2025,

R E S O L V E:

Declarar, a pedido, a **vacância**, pelo período de 03 (três) anos do cargo de auxiliar de serviços gerais**,** ocupado pelo Servidor Municipal **JOAQUIM RODRIGUES VIEIRA DIAS,** Matrícula nº. 4957, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga -PB, 21 de julho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:41340212

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE CONTINUIDADE CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 CONVOCAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Julho de 2025. Convoca os seguintes: ANA CLAUDIA PESSOA; ANTONIO CLAUDIO DE LIMA; ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA; ANTONIO JUSTINO DO NASCIMENTO; ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA; ARMANDO GONÇALVES DANTAS; COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA – COO; EDILSON PEREIRA DA SILVA; EDMILSON MARTINS COUTINHO; EDRIANO MARCULINO DA SILVA; FLAVIA SANTOS DA SILVA; FLÁVIO FERREIRA DE AQUINO; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA; GENITA FERREIRA DO NASCIMENTO; GERSON LUIS GOMES DA SILVA; ISAAC JUSTINO DA SILVA; IVANILDO GONÇALVES DANTAS; IVANILDO JOSE FIGUEIREDO; JOSE ANTONIO PESSOA DO MONTE; JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA; JOSE RENATO ARAUJO DA SILVA; JOSELMA DE OLIVEIRA SANTOS; JOSENILDO FERREIRA PEREIRA; LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO; LUCELIA NUNES PESSOA; MANOEL MESSIAS DA SILVA; MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA; MARIA IVETE DA SILVA; MARIA ROSA EVARISTO DA SILVA; NATANAEL SANTOS DE OLIVEIRA; PAULO SERGIO FIGUEIREDO; REGINALDO DA SILVA DANTAS e SEVERINA MARIA DA COSTA; e a quem possa interessar, para dar continuidade aos atos de procedimento Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE COMPRA para **FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ – PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 22 de Julho de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:0B26D5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

(PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL) DESTINADOS À MANUTENÇÃO ALIMENTAR DA REDE ESCOLAR LIGADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS DEMAIS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, BEM COMO PARA COBRIR AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, CONFORME DESCRITIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS DO MUNICÍPIO: SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO COORDENAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA SUPERIOR 3.3.90.39 15000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO 2012 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB /VAAF/VAAT – 30% 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 0119 3.3.90.30–15400000 MATERIAL DE CONSUMO 0120 3.3.90.30–15410000 MATERIAL DE CONSUMO 0121 3.3.90.30–15420000 MATERIAL DE CONSUMO 0122 3.3.90.36–15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0123 3.3.90.39–15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 0129 3.3.90.30–15001001 MATERIAL DE CONSUMO 0132 3.3.90.39–15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2099 – Programa de Apoio a Educação Infantil – NOVAS TURMAS – FNDE 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 0162 3.3.90.30–15690000 MATERIAL DE CONSUMO 2110 – MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRÍCULASDA EDUCAÇÃO INFANTIL 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 0171 3.3.90.30–15690000 MATERIAL DE CONSUMO 0173 3.3.90.39–15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Recursos para educação: 22.050 Secretária de Educação 2009 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2012 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB /VAAF/VAAT – 30% 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO Recursos para as demais secretarias 22.030 Secretaria De Administração 2005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO 22.040 Secretaria de Planejamento 2008 PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE 22.060 Secretaria de Saúde 2072 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2022 COFINANCIAMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – FINANCIAMENTO PRÓPRIO 2053 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 2069 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 22.070 Secretária de Infraestrutura 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 22.080 Secretária de Desenvolvimento Social e Humano 2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2030 APOIO AO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS 2032 GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 2035 MANUTENÇÃO DE BENEFICÍOS EVENTUAIS 2042 MANTER O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCVF 2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS 22.090 Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 2036 MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA 22.100 Secretária de Esportes 2038 ATUAÇÃO GERENCIAL DA SECRETARIA DE ESPORTES 22.110 Secretaria de Meio Ambiente 2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 22.130 Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA 22.140 Secretaria de Cultura e Turismo 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00188/2025 - 21.07.25 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - R$ 392.891,32.

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:70EDDB68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado, para prestação de serviços médicos a fim de realizar, de forma complementar, a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, nas diversas áreas da medicina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 15 de agosto de 2025, no endereço: Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3563–1075.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Joca Claudino - PB, 21 de julho de 2025

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:45FEF8FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado para execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais de exérese de tumor de pele e anexos, cisto sebáceo, lipoma, cisto folicular de pele, exérese de unha, cantoplastia, incisão de lesão e/ou sutura de ferimento de pele e anexos com uso ou não de eletro cautério que serão realizadas no Município de Joca Claudino/PB, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 15 de agosto de 2025, no endereço: Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3563–1075.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Joca Claudino - PB, 21 de julho de 2025

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:22916AB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DISPENSA 0036 2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DV00035/2025.

Objetivo: Contratação de empresa especializada e de notória especialização na realização de exposições educativas com répteis da Caatinga, incluindo o manejo responsável dos animais, montagem de estrutura expositiva e mediação pedagógica, destinada à I Feira de Ciências das escolas da rede municipal de ensino de Malta–PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA
CNPJ: 30.432.505/0001-96
Valor: R$ 35.000,00.

Malta - PB, 21 de julho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000035/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada e de notória especialização na realização de exposições educativas com répteis da Caatinga, incluindo o manejo responsável dos animais, montagem de estrutura expositiva e mediação pedagógica, destinada à I Feira de Ciências das escolas da rede municipal de ensino de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Fonte 1500.001 recursos vinculados de imposto MDE, 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município 1500.1001 Fonte: 97.700 Total Recursos Vinculados de Impostos – MDE. Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSOS: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2010 2031 Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação FONTE:.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 3.3.90.39 99 001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e

CT Nº 00200/2025
SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA
CNPJ: 30.432.505/0001-96
Valor: R$ 7.000,00.
Data de Assinatura: 21/07/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025

Malta - PB, 21 de julho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:18B4D6DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. EMENDA PARLAMENTAR 50410007. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3399–1021.E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Massaranduba - PB, 16 de Julho de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:46D5B5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESEN - R$ 17.699,63; CT Nº 00316/2025 - 12.06.25 até 31.12.25

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025.VIGÊNCIA: até 12/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESEN - R$ 35.431,15;

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA– PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00027/2024. DOTAÇÃO:15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMOVIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00265/2025 - 14.07.25 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA CNPJ: 35.494.616/0001-40 - R$ 119.173,00.

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00375/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024;
3. OBJETO:AQUISIÇÃO, A MEDIDA DAS NECESSIDADES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO:RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES 32.246.049/0002-04
VALOR TOTAL:R$ 69.555,00
6. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2025
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2044 Desenvolver atividade de urbanismo
Fontes: 15000000, 17000000, 17010000, 17060000, 17100000, 17490000
3390.30 Material de Consumo

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:A9DB9637

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 302/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: ECOSOLO GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA- **CNPJ: 11.955.108/0001-54**, 6- OBJETO: acréscimo de valor do contrato com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO**: primeiro** Termo Aditivo; 8- DO VALOR: por força das alterações do prazo originalmente contratado, o presente termo aditivo tem o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) . 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** Art. no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. 10- DATA DA ASSINATURA**:** 04 de julho de 2025.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:5B0FA158

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Center Led Materiais Eletricos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.
Mataraca - PB, 22 de Julho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DB6CC139

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 750.115,04.
Mataraca - PB, 22 de Julho de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA **–**
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9B18C7A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelhos ar condicionados para as Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogeiro. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Mogeiro - PB, 22 de Julho de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:01E7C3C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e saneantes, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando a necessidade do contínuo andamento das rotinas administrativas e específicas, do município de Mogeiro/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Mogeiro - PB, 22 de Julho de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:860BF07F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECURÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VELÓRIOS EM MONTADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00103/2024 - Roberto Pontes Medeiros Gaudencio - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 30.06.25

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:446FB124

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025
O Setor de Contratação torna público que após análise da documentação da empresa interessada no processo em epígrafe, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, foram julgados os conteúdos do Envelope e **DECIDE TORNAR CREDENCIADA**: ROZANGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA, CPF nº 368.181.194-68. Caberão recursos nos termos do Art. 165, Lei Nº 14.133/21. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: licitacao@montehorebe.pb.gov.br.
Monte Horebe - PB, 22 de julho de 2025.

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:35A20039

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2025 - DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PARAÍBA (CAISAN-MH), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 015 DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PARAÍBA (CAISAN-MH), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município, considerando a necessidade de estabelecer a articulação intersetorial das políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, conforme a Lei Federal nº 11.346/2006, o Decreto Federal nº 7.272/2010 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 509, de 14 de maio de 2025,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal de Monte Horebe - PB, como instância de articulação e integração das ações governamentais voltadas para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município.

Art. 2° - Compete a CAISAN-MH:

I – coordenar a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) com base nas diretrizes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-MH);

II – executar e articular políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município, de forma intersetorial (saúde, educação, assistência social, agricultura e meio ambiente);

III – acompanhar e avaliar a implementação do PLAMSAN, com indicadores e metas;

IV - elaborar relatórios de monitoramento e avaliação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e encaminhá-los ao CONSEA e ao governo estadual/federal, quando necessário;

V - Integrar o município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), respeitando a legislação vigente;

VI - estabelecer parcerias institucionais com outros entes públicos e privados para promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA);

VII - mobilizar recursos públicos e acompanhar a execução orçamentária das ações de SAN;

VIII - garantir o funcionamento e a articulação com o CONSEA Municipal, respeitando suas deliberações.

§1°: A CAISAN-MH manterá diálogo permanente com o CONSEA de Monte Horebe, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

Art. 3º - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar a partir das deliberações das conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

1º o Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I – Conter análise da situação municipal de SAN;

II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual

III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7272/2010 e dos temas apontados pelo CONSEA municipal e pela conferência municipal de SAN;

IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades envolvidas;

V – Priorizar estratégias territoriais e intersetoriais com base na demanda populacional, com ênfase para os grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – Estabelecer os mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações estabelecidas em consonância com o CONSEA-MH.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E REGIMENTO

Art. 4º - A CAISAN-MH será composta por representantes das seguintes secretarias: Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Agricultura e Meio Ambiente, e demais que o Executivo considerar pertinentes, inicialmente composta pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Saúde;
Coordenador(a): Roberta Dias Cavalcante da Silva
Vice-coordenador(a): Itla Nali Andrade Barbosa

II - Secretaria Municipal de Educação;
Secretário(a) executivo: Maria Eliana da Silva
Suplente: Ivanilza LeitedaSilva

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Membro Titular: Jose Miliano de Sousa
Suplente: Juliana Erita Soares Pereira

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Membro Titular: José Nivanio Lucio da Silva
Suplente: José Alonço Dias

1° Poderão ser indicados novos integrantes para compor a CAISAN-MH, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, membros titulares ou suplentes, por membros titulares das secretárias, secretários ou prefeito(a).

Parágrafo único. Os representantes da CAISAN-MH terão mandato de quatro anos, permitida a recondução.

Art. 4º - A CAISAN-MH deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto

Art. 5° - A CAISAN-MH tem a seguinte organização:

I – Coordenador Geral;

II – Vice coordenador;

III – Secretário executivo;

IV – Câmaras temáticas;

V – Grupos de trabalho (membros titulares, suplentes).

Seção I
Do(a) Coordenador Geral e do(a) Vice coordenador

Art. 6° - Ao Coordenador Geral incumbe:

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da CAISAN;

II - Representar oficialmente a CAISAN junto a:

COMSEA Municipal;

Prefeito;

Instâncias estaduais ou federais do SISAN;

III - Garantir a execução das deliberações da CAISAN;

IV - Promover a articulação intersetorial entre os órgãos e entidades que compõem a CAISAN;

V - Assinar documentos oficiais da CAISAN (relatórios, ofícios, comunicações internas);

VI - Acompanhar a elaboração e execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN);

VII - Delegar tarefas e orientar a atuação das comissões ou grupos de trabalho;

VIII - Encaminhar demandas e relatórios ao CONSEA-MH e ao chefe do Executivo Municipal.

Art. 7° Compete ao Vice coordenador:

I - Substituir o Coordenador em todas as suas atribuições, quando necessário;

II - Auxiliar na articulação entre as secretarias e órgãos participantes;

III - Colaborar na condução das reuniões e organização dos trabalhos internos;

IV - Participar da elaboração de documentos técnicos e operacionais;

V - Executar outras tarefas delegadas pelo Coordenador.

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art. 8º Para o cumprimento de suas funções, a CAISAN de Monte Horebe contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Art. 9º Compete à Secretaria-Executiva:

I – Secretariar as reuniões da CAISAN-MH;

II – Elaborar e distribuir as convocações, pautas e atas;

III – Manter arquivo atualizado das deliberações, documentos e relatórios;

IV – Auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Dar suporte técnico e administrativo às ações e atividades da CAISAN;

VI – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Coordenador.

Seção III
Das Câmaras temáticas

Art. 10º – As Câmaras Temáticas da CAISAN-MH têm caráter técnico-consultivo e são responsáveis por propor, analisar e monitorar ações e políticas públicas relacionadas a temas específicos da Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. As Câmaras Temáticas poderão ser permanentes ou temporárias, sendo compostas por membros indicados pelas secretarias municipais e por representantes da sociedade civil, conforme deliberação da plenária da CAISAN-MH.

Seção III
Dos Grupos de Trabalho

Art.11º – Os Grupos de Trabalho da CAISAN-MH terão caráter técnico e propositivo, sendo criados por deliberação da plenária para o estudo e desenvolvimento de temas específicos no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 12° – Os membros titulares são os representantes designados por suas respectivas secretarias, com direito a voz e voto nas deliberações.

Art. 13º – Os membros suplentes substituirão os titulares em suas ausências e impedimentos, exercendo as mesmas atribuições durante esse período.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º O Poder Executivo poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 19º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 22 de julho de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9DE259C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 127/2025 - DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 127/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor **DELIALDO JOSÉ SILVA MARIZ,** matrícula **0012584**, ocupante do Cargo em Comissionado: **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO,** Função**: DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO,** lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos deste município de Monte Horebe/PB**.**

Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monto Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 22 de julho de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7199842F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06306/2025/FMAS
REF. A PE 90005/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/CONTRATADO: **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA** - CNPJ nº 11.050.568/0001-33. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor R$ 117.469,60, sobre os itens 18,82,83,86,125 foi aditivado 25% obtendo o valor de R$ 3.414,72, perfazendo o valor total do contrato em R$ 120.884,32 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**,.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

Monteiro, 07 de julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:E022711F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06301/2025
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADO: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA**
OBJETO: **R$ 1.185,00 (Mil cento e oitenta e cinco reais)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 98.075,50 (Noventa e oito mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

Monteiro, 08 de Julho de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:6F3D8766

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06201/2025
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA**
OBJETO: **R$ 4.875,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **362.609,50 (Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)**.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

Monteiro, 08 de Julho de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:0FBB6E75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 1.4.007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN 1.4.007/2025**, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA SIZENANDO RAFAEL, Nº 461, CENTRO, MONTEIRO, CEP: 58.500–000 PARA O FUNCIONAMENTO DO CEMED;** **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **HENRIQUE FLAVIO BATINGA CHAVES - R$ 12.000,00.**

Monteiro - PB, 08 de Julho de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:99FF4E54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06101/2025
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA**
OBJETO: **R$ 738,50 (Setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **166.833,50 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

Monteiro, 08 de Julho de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:740A82BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA SIZENANDO RAFAEL, Nº 461, CENTRO, MONTEIRO, CEP: 58.500–000 PARA O FUNCIONAMENTO DO CEMED.**
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº **IN 1.4.007/2025**, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: seis meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE MONTEIRO e: CT Nº 21.1.01/2025 - 08.07.25 - **HENRIQUE FLAVIO BATINGA CHAVES - R$ 10.000,00.**

Monteiro - PB, 08 de Julho de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:91183062

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06006/2025/PMM
REF. A PE 90005/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/CONTRATADO: **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA** - CNPJ nº 11.050.568/0001-33. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor R$ 121.894,50, sobre os itens 18,42 foi aditivado 25% obtendo o valor de R$ 1.002,75, perfazendo o valor total do contrato em R$ 122.897,25 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**,.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

Monteiro, 08 de julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8A336978

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90048/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 352.000,00.
Monteiro - PB, 21 de Julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:745E7297

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV45003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV45003/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO–PB, ABRANGENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA MEDIANTE CHAMADA TÉCNICA DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO COM CAPACIDADE PARA QUATRO FASES E CONFIGURAÇÃO VIA INTERFACE FÍSICA EMBUTIDA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARAUJO E FARIAS SERVICOS E COMERCIO EM SINALIZACAO LTDA - R$ 2.580,00.
Monteiro - PB, 04 de Julho de 2025

DACIO JOSE BATISTA
Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:10EBCE75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92009/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE URBANIZAÇÃO DA RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO EM MONTEIRO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.
Monteiro - PB, 22 de Julho de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:1A05CAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92010/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.
Monteiro - PB, 22 de Julho de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:2EB71D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06001/2025
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA**
OBJETO: **R$ 457,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 85.032,50 (Oitenta e cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

Monteiro, 08 de Julho de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:965CB362

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DP 45003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO–PB, ABRANGENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA MEDIANTE CHAMADA TÉCNICA DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO COM CAPACIDADE PARA QUATRO FASES E CONFIGURAÇÃO VIA INTERFACE FÍSICA EMBUTIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV45003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO** e: CT Nº

05401/2025 - 04.07.25 - ARAUJO E FARIAS SERVICOS E COMERCIO EM SINALIZACAO LTDA - R$ 2.580,00.

Monteiro - PB, 04 de Julho de 2025

DACIO JOSE BATISTA
Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D3A71F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90048/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90048/2025. VIGÊNCIA: até 22/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 94001/2025 - 22.07.25 - SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 352.000,00.
Monteiro - PB, 22 de Julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:A2016829

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R$ 22.800,00.
Natuba - PB, 14 de Julho de 2025

LUIZ GUILHERME VIANA DA SILVA -
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOAÇÃO ED SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – Câmara Municipal – 01 031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Natuba – 3390.3599 – Serviços de Consultoria – 3390.3999 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Natuba e: CT Nº 0003/2025 - 14.07.25 – PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R$ 22.800,00.

Publicado por:
Luiz Guilherme Viana da Silva
Código Identificador:79A8169B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de combustível (gasolina comum), visando atender o abastecimento do veículo que servem a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olivedos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2025. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 0002 2001 – ATIVIDADES LEGISLASTIVAS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0004 – 3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Olivedos e: CT Nº 0003/2025 - 15.05.25 - REDE LUCENAOLIVEDENSE LTDA - R$ 42.098,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:4882206E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ACERVO FÍSICO DO ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0002.2001 – ATIVIDADES LEGISLATIVA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 1.500.000. – RECURSOS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – 0007.3390–39.00 – RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: até 31/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Olivedos e: CT Nº 0006/2025 – 25.04.25 – **HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** - R$ 26.600,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1BA01A45

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ACERVO FÍSICO DO ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **HEAC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** - R$ 26.600,00.
Olivedos - PB, 25 de Abril de 2025

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DDFED274

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2024, que objetiva: Aquisição Parcelada de combustível (gasolina comum), visando atender o abastecimento do veículo que servem a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olivedos/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REDE LUCENAOLIVEDENSE LTDA - R$ 42.098,00.

Olivedos - PB, 15 de Maio de 2025

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B2B17EEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO; RATIFICAÇÃO E EXTRATOS DIVERSOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LEITE NEOCATE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R$ 54.309,60.
Pedra Lavrada - PB, 17 de Junho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE NEOCATE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2016 MANTER ASPS – ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00120/2025 - 17.06.25 - NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R$ 54.309,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇAO DE SOFTWARE COM PLANTAFORMA ON LINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R$ 38.400,00.
Pedra Lavrada - PB, 17 de Junho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇAO DE SOFTWARE COM PLANTAFORMA ON LINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL 08.243.2005.2042 MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00123/2025 - 17.06.25 - ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R$ 38.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no *caput* do Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 51.000,00.
Pedra Lavrada - PB, 10 de Junho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do *caput* do Art. 74, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2058 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE INFRA– ESTRURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00121/2025 - 17.06.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 51.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MENSAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESÉCIALIZADOS DE NATUREZA E CARATER SINGULAR E DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 36.000,00.
Pedra Lavrada - PB, 16 de Junho de 2025

***JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA* –**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MENSAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESÉCIALIZADOS DE NATUREZA E CARATER SINGULAR E DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00122/2025 - 17.06.25 - G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R$ 36.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00049/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMPLEMENTOS NAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA–PB. MÁQUINAS PROPOSTAS: MOTONIVELADORA 120K, RETROESCAVADEIRA 416E, RETROESCAVADEIRA LIUGONG 766A, CAMIHÃO CAÇAMBA INTERNATIONAL, PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI, CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO, CAMINHÃO PIPA IVECO, TRATOR DE PNEU VALTRA E TRATOR DE PNEUS SOLIS 90 DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.995.208 FRANCISCO ROBERIO DE LIMA - R$ 61.900,00.
Pedra Lavrada - PB, 17 de Junho de 2025

***JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA* –**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMPLEMENTOS NAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA–PB. MÁQUINAS PROPOSTAS: MOTONIVELADORA 120K, RETROESCAVADEIRA 416E, RETROESCAVADEIRA LIUGONG 766A, CAMIHÃO CAÇAMBA INTERNATIONAL, PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI, CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO, CAMINHÃO PIPA IVECO, TRATOR DE PNEU VALTRA E TRATOR DE PNEUS SOLIS 90 DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20.606.1002.2039 MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00131/2025 - 01.07.25 - 60.995.208 FRANCISCO ROBERIO DE LIMA - R$ 61.900,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00054/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MARIA ELENITA VASCONCELOS CARVALHO E SANTA ANA DE ALBUQUERQUE LOTADAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R$ 60.269,00.
Pedra Lavrada - PB, 16 de Julho de 2025

***JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA* –**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MARIA ELENITA VASCONCELOS CARVALHO E SANTA ANA DE ALBUQUERQUE LOTADAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇAO BASICA – FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00132/2025 - 17.07.25 - APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R$ 60.269,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00055/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PERMANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NORMA SUELI SOUSA MARQUES - R$ 27.922,10.
Pedra Lavrada - PB, 16 de Julho de 2025

***JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA* –**
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PERMANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00055/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇAO BASICA – FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.361.2002.2031 MANTER O APOIO A EDUCAÇAO – FNDE 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00133/2025 - 17.07.25 - NORMA SUELI SOUSA MARQUES - R$ 27.922,10.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R$ 2.000,00; NERES CONSTRULAR – WARLEY DOS SANTOS VASCONCELOS 70969592469 - R$ 364.757,21.
Pedra Lavrada - PB, 1º de Julho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL 04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA– MDE 12.361.2002.2025 MANTER A EDUCAÇAO BASICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2058 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: 00128/2025 - 01.07.25 até 01.07.26 - NERES CONSTRULAR - WARLEY DOS SANTOS VASCONCELOS 70969592469 - R$ 364.757,21.

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:66C61443

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO AD Nº 0001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2025 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025–SRP – PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB – CONTRATAÇÃO DE ESTABELEMIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - CNPJ: 05.694.497/0001-09 - R$ 416.883,50.
Pedra Lavrada - PB, 18 de Junho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:F493B9F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AD Nº 0001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2025 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025–SRP – PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB – CONTRATAÇÃO DE ESTABELEMIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS COREIROS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.1065 EQUIPAR ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL ETI 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.2002.2075 MANTER PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI 569 Outras Transferencias de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00129/2025 - 01.07.25 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - CNPJ 05.694.497/0001-09 - R$ 416.883,50.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:F8A0F735

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
PORTARIA Nº 02/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando das atribuições legais conferidas pela legislação pertinente

RESOLVE:

Acrescentar à Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Picuí-PB, os seguintes membros:

ANA CLÁUDIA DA SILVA SOUSA - Representante do Poder Executivo;
MATHEUS ARAÚJO DE SOUZA - Representante do Poder Executivo;
MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES - Representante da Associação Veja Bem.

A Comissão Eleitoral é responsável pela organização do pleito e pela condução de todo o Processo Eleitoral, sendo acompanhada pelo Ministério Público.
O mandato dos membros ora nomeados na Comissão perdurará enquanto durar o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Picuí-PB, permanecendo os referidos membros nomeados na Portaria nº 01/2025, de 14 de maio de 2025.

Picuí-PB, 22 de julho de 2025.

JAIRA RÍZIA DIAS DE LIMA ALVES
Presidente do CMDCA – Picuí/PB

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:08E232CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **VAGNER CUNHA LIMA** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 22 de julho de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:08D31A3B

IPSEP
PORTARIA Nº 021/2025-IPSEP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, ao servidora pública ***LOURDIMAR SOUTO DANTAS***, **matrícula 0000609**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º , incisos I,II,III e IV**, **da Emenda Constitucional nº 41/03** com os proventos integrais calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, 22 de Julho de 2025.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F0D82F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de março de 2022** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de março de 2022**, a cada dia 22 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **22 de março de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0819/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO BEZERRA DANTAS**, matrícula nº 2017823, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2025 a 04/09/2025.

Picuí-PB, 22 de julho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7145E899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de agosto de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0808/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **YANE CARLA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 0066188, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal De Assistência Social, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2025 a 04/09/2025.

Picuí-PB, 22 de julho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BEF0A403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 2.771/GPJ** da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando Parecer Técnico elaborado pela Técnica de Saúde do Trabalhador nº 015/2025, de 17/02/2025, onde se manifesta PELO NÃO-ENQUADRAMENTO das atividades do (a) servidor (a) nos critérios preconizados pela Norma Regulamentar nº 15 do Ministério de Trabalho e Emprego, levando em consideração o LAUDO DE INSALUBRIDADE elaborado pelo Médico do Trabalho José Fernandes Neto – CRM 794/RN com validade de 23/10/2024 a 23/10/2025;

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de insalubridade à servidora **MARIA JOCÉLIA SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2018302, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.
Picuí-PB, 22 de julho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2737EE81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

Pombal - PB, 22 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00059/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

CNPJ: 08.510.807/0001-86

Valor: R$ 166.800,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:535EF778

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

Pombal - PB, 22 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00059/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

CNPJ: 08.510.807/0001-86

Valor: R$ 166.800,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:C20883C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal N° 2.447/24 e Nº 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **04 de agosto de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **Aquisição parcelada de produtos alimentícios prontos para consumo, salgados, doces e biscoitos, para atender às necessidades dos eventos realizados pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Pombal-PB.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 22 de julho de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:F0E1DE16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025
A Prefeitura Municipal de São Bentinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização (ar–condicionado) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, ou acessando: www.saobentinho.pb.gov.br, www.gov.br/pncp. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas **até as 12:00 do dia 28 de julho de 2025**, pelo e-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Bentinho - PB, 22 de Julho de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Presidente da Comissão

AVISO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025
O Agente de Contratação do Município de São Bentinho/PB, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 00014/2025 que teve como Vencedora a Empresa JOZELINO RODRIGUES VIEIRA-ME - CNPJ: 13.238.341/0001-41, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO – PB, com proposta final no valor de R$ 57.860,00**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº. 14.133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.

São Bentinho/PB, 22 de julho de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:545249BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 171/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 171/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ERIKA CRISTHINY DA COSTA FERNANDES DANTAS**, CPF n. 085.307.794-01, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA** (Símbolo CC-3), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos/PB, 22 de julho de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:038BDC55

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: Credenciamento de Prestadores de serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades de saúde pública do município de São Domingos, com base na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CASIMIRO & SUCUPIRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME - R$ 172.832,56; ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA - R$ 172.676,70.
São Domingos - PB, 02 de Junho de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:EFEDE9C9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução remanescente de obra de construção de Creche no Município de São Domingos/PB, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância, de acordo com o Convênio nº 190/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07/08/2025. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
São Domingos/PB, 22 de julho de 2025.

RAFAELLA FRANKIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:DCA0059F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Credenciamento de Prestadores de serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades de saúde pública do município de São Domingos, com base na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 20.700 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2002 2025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 1011 2025 MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 10 301 1011 2029 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 10 304 1011 2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10 301 2002 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1011 2072 TETO MUN DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPIT 10 305 1011 2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA 10 301 1011 2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 10 301 1011 2090 INCENTIVO POR DESEMPENHO DO PROG. PREVINE BRASIL 10 301 1011 2091 APOIO AS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS 10 305 1011 2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00050/2025 - 30.04.25 até 30.04.26 - ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA - R$ 115.562,00; CT Nº 00051/2025 - 30.04.25 até 30.04.26 - CASIMIRO & SUCUPIRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME - R$ 115.721,84; CT Nº 00093/2025 - 14.07.25 até 14.07.26 - CASIMIRO & SUCUPIRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME - R$ 57.110,72; CT Nº 00094/2025 - 14.07.25 até 14.07.26 - ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA - R$ 57.114,70.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:61A65706

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL–NDS - R$ 9.000,00. Conforme exigido nos itens 10.4.2 e 10.4.3 do Termo de Referencia. Abre-se o prazo de 5(cinco) dias uteis para envio de tais documentações, para assinatura do contrato.
São Francisco - PB, 22 de Julho de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C3E888A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENO PORTE, AVALIAÇÃO PRÉVIA E ACOMPANHAMENTO PÓS–OPERATÓRIO, REFERENTES A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GONÇALVES FERREIRA LTDA - CNPJ: 35.138.117/0001-10 - R$ 43.500,00.
São Francisco - PB, 22 de Julho de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:5702F48C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL PARA SUPRIR A FALTA DE PASTAGENS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1003.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São Francisco - PB, 22 de Julho de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:6533E59E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENO PORTE, AVALIAÇÃO PRÉVIA E ACOMPANHAMENTO PÓS–OPERATÓRIO, REFERENTES A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00025/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 22 de Julho de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:8A88E8C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00024/2025

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00024/2025
OBJETO: Locação de veículo para o Gabinete da Prefeita do município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 26.666.227/0001-64; CONTRATO Nº 92401/2025 - VALOR: R$ 90.000,00.

São José de Espinharas, 22 de julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:2233B642

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2025
ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2025 ao Contrato N.º 40101/2023.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05
CONTRATADA: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.560.794/0001-40
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
VIGÊNCIA, DOTAÇÃO E VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 18 de Junho de 2025 e tendo seu termino no dia 18 de Junho de 2026. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos CONVÊNIO FDE N° 043/2022 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAíBA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E CON IRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13392 1023 1058 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS; 1701.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. O Valor do Contrato Original que é de R$ 651.858,62 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), permanece inalterado.

São José do Bonfim- PB, 18 de Junho de 2023 de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional
Contratante

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:DFC29CA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 522/2025

LEI Nº 522/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E PSICOPEDAGOGO PARA COMPOR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.935/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminha para decoração e votação pela Câmara de vereadores, o seguinte projeto de Lei, com o pedido de aprovação:

Art. 1º - Ficam criadas, na estrutura administrativa do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, as seguintes vagas para compor a Equipe Multiprofissional da rede pública de educação básica:

I – 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social;
II – 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo;
III – 01 (uma) vaga para o cargo de Psicopedagogo.

Art. 2º Os profissionais referidos no art. 1º integrarão a Equipe Multiprofissional da rede pública de educação básica, conforme previsto na Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, com atuação voltada para as necessidades e prioridades da política educacional do município.

Parágrafo único. A atuação dos profissionais deverá observar as diretrizes da rede pública de ensino e estar alinhada ao Projeto Político-Pedagógico das respectivas unidades escolares.

Art. 3º São atribuições comuns ao Assistente Social, Psicólogo e Psicopedagogo integrantes da Equipe Multiprofissional:

I - Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;

II - Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
III - Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante;
IV - Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelo sistema de ensino;
V - Viabilizar o direito à educação básica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas;
VI - Promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública de educação básica;
VII - propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
VIII - acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
IX - Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);
X - Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
XI - Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
XII - Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;
XIII - Promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia, discriminação social, cultural, religiosa;
XIV - Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;
XV - Contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino.
XVI - divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;
XVII - Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
XVIII - Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
XIX - Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
XX - Contribuir na formação continuada de profissionais da educação.
XXI - Facilitar a aprendizagem, no sentido de desencadear um processo ativo que ocorre no indivíduo que aprende, de acordo com seu ritmo de desenvolvimento;
XXII - Incentivar a aprendizagem, criando condições ambientais capazes de motivar o aluno para a aquisição de certas aprendizagens como a leitura, a escrita etc.;
XXIII - Conhecer o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor do indivíduo que aprende, sob o ponto de vista evolutivo e econômico das relações interpessoais na família e na escola;
XXIV - Responder pelo processo educativo que consiste na problematização da realidade escolar, pela equipe profissional, desmistificando certas crenças e valores relativos ao ensino, sem perder de vista as limitações que surgirão;

Art. 4º O Psicólogo deverá possuir graduação em Psicologia e formação específica para atuação na área escolar, conforme art. 61 da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. São suas atribuições:

I - Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
II - Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
III - Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
IV - Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;
V - Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino e aprendizado;
VI - Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
VII - Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
VIII - Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;
IX - Contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;
X - Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;
XI - Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
XII - Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Escolares e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
XIII - Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;
XIV - Promover ações de acessibilidade;
XV - Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, psicopedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;
XVI - Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.
XVII - Ajudar o (a) professor (a) a refletir sobre sua infância, para melhor compreender a infância de seus alunos;
XVIII - Contribuir para que o (a) professor (a) infantil possa rever sua identidade enquanto profissional, encontrando um sentido cada mais significativo par seu fazer pedagógico;
XIX - Ajudar o (a) professor (a) a refletir e conhecer sobre o desenvolvimento humano e os processos ensino e aprendizagem com base nos fundamentos teóricos que sustentam sua prática, possibilitando que ele possa compreender e encaminhar, com clareza, o percurso de escolarização de seus alunos evitando os excessivos encaminhamentos a sessões psicopedagógicas;
XX - Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.

Art. 5º O Assistente Social deverá ser graduado em Serviço Social, com formação ou especialização voltada para atuação na área escolar, de acordo com o art. 61 da Lei 9.394/96 das Diretrizes e Base da Educação Nacional-LDB. São suas atribuições:

I - Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
II - Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
III - Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
IV - Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
V - Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
VI - Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
VII - Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
VIII - Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

IX - Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
X - Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
XI - Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
XII - Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais;
XIII - Participar de ações que promovam a acessibilidade;
XIV - Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;
XV - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
XVI - Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;
XVII - Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;
XVIII - Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
XIX - Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Parágrafo único. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Art. 7º O Psicopedagogo deverá possuir graduação em Psicopedagogia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia Escolar, conforme o art. 61 da Lei 9.394/96 das Diretrizes e Base da Educação Nacional-LDB, e tem o dever de:

I - Facilitar a aprendizagem, no sentido de desencadear um processo ativo que ocorre no indivíduo que aprende, de acordo com seu ritmo de desenvolvimento;
II - Incentivar a aprendizagem, criando condições ambientais capazes de motivar o aluno para a aquisição de certas aprendizagens como a leitura, a escrita, etc.;
III - Conhecer o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor do indivíduo que aprende, sob o ponto de vista evolutivo e econômico das relações interpessoais na família e na escola;
IV - Responder pelo processo educativo que consiste na problematização da realidade escolar, pela equipe profissional, desmistificando certas crenças e valores relativos ao ensino, sem perder de vista as limitações que surgirão;
V - Acompanhar bimestralmente os resultados dos índices educacionais das escolas municipais.
VI – Fomentar interações interpessoais na escola;
VII – Incentivar os sujeitos da ação educativa a atuarem considerando integradamente as bagagens intelectual de moral;
VIII – Estimular a postura transformadora de toda a comunidade educativa para, de fato, inovar a prática escolar;
IX – Enfatizar o que é essencial dentro dos conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevantes, de acordo coma demanda em questão;
X - Orientar e integrar o corpo docente no sentido de desenvolver o raciocínio dos alunos, ajudando-o a aprender a pensar e a estabelecer relações entre os diversos conteúdos trabalhados;
XI - Reforçar a parceria entre escola e família com base nos projetos educativos específicos;
XII - Lançar bases para orientação do aluno na construção do seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio;
XIII - Incentivar e implementar projetos que estimulem autonomia de professores e alunos;
XIV - Atuar junto ao corpo docente para que se conscientize de sua posição de "eterno aprendiz", de sua importância e envolvimento no processo de aprendizagem, com ênfase n avaliação do aluno;
XV - Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos científicos que tratem da aprendizagem humana;
XVI - Desenvolver e manter relações profissionais pautadas pelo respeito, pela atitude crítica e pela cooperação com a equipe multidisciplinar compartilhando ideias, procedimentos e materiais didáticos;
XVII - Responsabilizar-se pelas interações feitas, fornecer definição clara do seu parecer ao aluno ou responsável por meio de documentos pertinente;
XVIII - Preservar a identidade do aluno nos relatos e discussões feitos a titulo de exemplos e estudos de casos;
XIX - Manter o respeito e a dignidade na relação profissional para a harmonia da classe e manutenção do conceito público;
XX – Melhorar o processo de ensino e qualidade da aprendizagem, com base em uma visão ética e social;
XXI - Promover a aprendizagem cooperativa, em que cada aluno possa atingir seus objetivos de forma colaborativa, tendo a integração, o grupo, o trabalho em equipe com pressuposto para essa aprendizagem;
XXII - Colaborar na formação do professor.

Art. 7º - A carga horária semanal e a remuneração dos cargos criados por esta Lei serão definidas conforme o Anexo Único, parte integrante desta norma.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ /PB, 22 de julho de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORARIA	NOMECLATURA	REMUNERAÇÃO
PSICÓLOGO	30 horas	PMSJCE	2.600,00
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas	PMSJCE	2.600,00
PSICOPEDAGOGO	30 horas	PMSJCE	2.600,00

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ /PB, 22 de julho de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:78EC56E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: CARDIOKID - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 10.657.726/0001-55; OBJETO: Contratação de serviços médicos (consultas, exames e cirurgias oftalmológicas); VIGÊNCIA: termo inicial em 17 de julho de 2025 e termo final em 17 de julho de 2026; VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 132.350,40 (cento e trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Gestão/Unidade: 10 – Saúde.2 Fontes de Recursos: 1.500.1002/340.211 1.500.1002; 1.600.0000/300.600 1.600;

1.500.1002/300.500 1.500.1002; 2.600.3110/300.600 2.600.3110. 3 Programa de Trabalho: 0051; 0015; 0048. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Plano Interno: 2011 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA; 2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL; 2036 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 2040 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A; 2183 - MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-UM; 2184 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes - pelo Credenciante e Aleksander de Azevedo Dantas –Credenciado.
.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de julho de 2025

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:773017EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica com Notória Especialização para Acompanhamento de Processos e Defesa nos Tribunais de Contas como Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Contas da União (TCU), para a Câmara Municipal de São José do Sabugí/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARVALHO & MONTENEGRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 54.000,00.
São José do Sabugí - PB, 04 de Junho de 2025

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO -
Presidente

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:7F81FDBD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica com Notória Especialização para Acompanhamento de Processos e Defesa nos Tribunais de Contas como Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Contas da União (TCU), para a Câmara Municipal de São José do Sabugí/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 3003 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 8 200.000 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00019/2025 - 21.07.25 - CARVALHO & MONTENEGRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 54.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:F22B0A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAREM NOS CAMPEONATOS E EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 08 de Agosto de 2025, no endereço: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34671028.E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.
Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São José do Sabugí - PB, 22 de Julho de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS-
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:2D1419FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de fardamento escolar para alunos, professores e funcionários da educação, bem como para os colaboradores das demais secretarias, garantindo padronização, conforto e identificação adequada. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de fardamento escolar para alunos, professores e funcionários da educação, bem como para os colaboradores das demais secretarias, garantindo padronização, conforto e identificação adequada. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 05 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34671028.E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São José do Sabugí - PB, 22 de Julho de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:4E48C389

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentarias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00062/2024 - Claudineia Leitao Martins Satiro - ME - CNPJ: 14.313.179/0001-41 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 21.07.25

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:785CF656

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 00028/2024
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços
Objeto: Contratação do fornecimento, em caráter de urgência, de material médico hospitalar para uso nos serviços de saúde do Município, através de adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2025, conforme Solicitação de Adesão a Prefeitura Municipal de Gurjão (PB).
Demandante: Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no parágrafo 3º do artigo 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislação pertinentes,

Considerando osautos procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 8/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 012/2025, tramitado perante a Prefeitura Municipal de Gurjão (PB), e conforme Solicitação de Adesão objeto do Ofício SMS/PMSSU n.º 36/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura;

Considerando a necessidade da aquisição emergencial de material médico hospitalar para uso nos serviços de saúde do Município buscando evitar descontinuidade, conforme justificativo presente no Estudo Técnico Preliminar de fls. 354/362 do Processo acima referido;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica; e

Considerando que o valor total e unitário da contratação é compatível com os preços de mercado atualmente praticados, conforme verificação constante na Pesquisa de Preços de fls. 375/378 e documentos de fls. 373/525;

Faz saber que RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento de contratação dos autos do Processo Administrativo n.º 00028/2025, relacionado à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0002/2025, Processo n.º 012/2025, este tramitado perante Prefeitura Municipal de Gurjão (PB); e,
II - DECLARAR a adesão à Ata de fls. 23/29 nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 29, 34, 40, 44, 47, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 69, 70, 71, 80, 81, 84, 85, 86, 89, 92, 93, 94, 104, 106, 107, 111, 112, 113, 115, 116, 129, 132 e 133, conforme especificações constantes na documentação presente aos autos, tendo como contratada a empresa Euromed Comércio de Medicamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.985.664/0001-03, no valor global de R$ 96.787,26 (noventa e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
III – Elabore-se o respectivo termo de contrato.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro/PB, 18 de julho de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:5A2862EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025.

DECRETO MUNICIPAL N.º. 047/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos no âmbito da administração pública municipal e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz saber que decreta o seguinte:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigo 31 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre os procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, no âmbito da administração pública municipal.
Parágrafo único. Será admitida, excepcionalmente, nos termos do disposto no inciso IV, do parágrafo 2º, do artigo 31, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a realização do leilão na forma presencial, mediante prévia justificativa da autoridade competente e comprovação da inviabilidade técnica ou da desvantagem para a Administração, observados os requisitos definidos em regulamento.

Art. 2º A Administração Municipal adota o Portal de Compras Pública, sistema de leilão eletrônico, ferramenta informatizada para a realização de licitação, na modalidade leilão, destinada à alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos.

CAPÍTULO II
DO COMETIMENTO DO LEILÃO

Art. 3º O leilão preferencialmente será cometido ao Agente de Contratação da Administração Municipal.
§ 1º A opção por leiloeiro oficial deverá ser justificada, observados:
I - a disponibilidade de recursos de pessoal da Administração para a realização do leilão;
II - a complexidade dos serviços necessários para a preparação e a execução do leilão;
III - a necessidade de conhecimentos específicos para a alienação;
IV - o custo procedimental para a Administração; e
V - a ampliação prevista da publicidade e da competitividade do leilão.

§ 2º Ao leiloeiro oficial poderão ser designadas tarefas como vistoria e avaliação de bens, loteamento, verificação de ônus e débitos, desembaraço de documentos, organização da visitação, atendimento integral aos interessados e arrematantes, entre outras.
§ 3º É devido o pagamento de gratificação ao agente de contratação designado para atuar como leiloeiro, o montante fixado em lei.

Art. 4º Na hipótese de realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, sua seleção será mediante credenciamento.
Parágrafo Único - O credenciamento de que trata o *caput* observará, como parâmetro máximo da taxa de comissão a ser paga pelos arrematantes a todos os credenciados, o montante de cinco por cento do valor do bem arrematado, a ser pago pelo arrematante.

Art. 5º O credenciamento de que trata o artigo 4º será realizado exclusivamente pela Diretoria de Contratação e Compras da Prefeitura para adesão pelos órgãos.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO

Fase Preparatória

Art. 6º A fase preparatória da licitação na modalidade leilão observará a seguinte sequência:
I – documento de formalização da demanda pela alienação elaborado e subscrito pelo órgão detentor do bem, contendo:
a) a sua individualização, tombamento, demais dados de identificação e sua localização atual;
b) justificativa da situação inservível do bem;
c) relatório fotográfico;
d) documentos comprobatórios do domínio, notas fiscais, manuais, catálogos etc;
e) eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre o bem.
II – manifestação da Secretaria Municipal de Administração sobre a conformidade da demanda;
III – deliberação do Prefeito, por meio de portaria, constituindo a comissão especial de avaliação, composta por três servidores públicos municipais, a qual deverá elaborar laudo com a determinação do valor mínimo de alienação do bem, o qual deverá ser homologado pela Secretaria Municipal de Administração;
IV – protocolo e autuação da instauração do processo administrativo e elaboração da minuta do edital, observado o conteúdo previsto no artigo 9º deste Decreto, com sua submissão a análise da Assessoria Jurídica e posterior remessa dos autos ao agente de contratação designado para a função de leiloeiro oficial, para condução da fase externa.

Fase Externa

Art. 7º A realização do leilão, na forma eletrônica, observará as seguintes fases sucessivas:
I - divulgação do edital;
II - apresentação da proposta inicial fechada;
III - abertura da sessão pública e envio de lances;
IV - julgamento;
V - recurso;
VI - pagamento pelo licitante vencedor; e
VII - homologação.
Parágrafo único. O leilão não exigirá registro cadastral prévio.

Critério de julgamento das propostas

Art. 8º O critério de julgamento adotado para escolha da proposta mais vantajosa na modalidade leilão será o de maior lance, a constar obrigatoriamente do edital.

CAPÍTULO IV
DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Conteúdo do edital

Art. 9º O edital, divulgado pelo órgão ou pela entidade, como agente promotor do leilão, ou pelo leiloeiro oficial, conterá as seguintes informações sobre a realização do leilão:
I - descrição do bem, com suas características;
II - valor pelo qual o bem foi avaliado, preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, condições de pagamento e a taxa de leilão, valor da caução e despesas relativas à armazenagem incidentes sobre mercadorias arrematadas;
III - indicação do lugar onde estão localizados os bens móveis, os veículos ou os semoventes, a fim de que interessados possam conferir o estado dos itens a serem leiloados, em data e horário estabelecidos;
IV - sítio da internet e período em que ocorrerá o leilão;
V - especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados;
VI - critério de julgamento das propostas pelo maior lance, nos termos do disposto no artigo 8º deste Decreto;
VII - intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando necessário, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e
VIII - data e horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.
§ 1º As informações de que trata o *caput* serão inseridas no sistema pelo órgão ou pela entidade, como agente promotor do leilão, ou pelo leiloeiro oficial.
§ 2º O prazo fixado para abertura do leilão e o envio de lances, de que trata o Capítulo VI, constará do edital e não será inferior a quinze dias úteis, contado a partir da data de divulgação do edital.

Divulgação

Art. 10. O leilão será precedido de divulgação do edital no Site Oficial da Prefeitura, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, com as informações constantes do artigo 8º deste Decreto.
Parágrafo único. O edital, além da divulgação de que trata o *caput*, deverá ser afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para dar ampla publicidade ao certame e aumentar a competitividade entre licitantes.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL FECHADA

Art. 11. Após a divulgação do edital, o licitante interessado em participar do leilão eletrônico encaminhará, exclusivamente, via sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
§ 1º O licitante declarará em campo próprio do sistema:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;
II - o pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e
III - responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.
§ 2º As informações declaradas no sistema na forma do parágrafo 1º permitem a participação dos interessados no leilão, na forma eletrônica, e não constituem registro cadastral prévio.

Art. 12. O licitante, quando do registro da proposta, nos termos do disposto no artigo 10, poderá parametrizar o seu valor final máximo e obedecerá às seguintes regras:
I - aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, se houver, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e
II - envio automático de lances pelo sistema, respeitado o valor final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I do *caput*.
§ 1º O valor final máximo de que trata o *caput* poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance já registrado por ele no sistema.
§ 2º O valor máximo parametrizado na forma do *caput* possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou para a

entidade contratante e poderá ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 13. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema.
Parágrafo único. É de responsabilidade do licitante o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou por sua desconexão.

CAPÍTULO VI
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Abertura

Art. 14. Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos por período não inferior a três horas e de, no máximo, seis horas.
Parágrafo único. Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema.

Envio de lances

Art. 15. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta.
Parágrafo único. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 16. Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 17. O licitante será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 18. Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
Parágrafo único. Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Classificação

Art. 19. Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do artigo 14 deste Decreto, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

CAPÍTULO VII
DO JULGAMENTO

Verificação da conformidade da proposta

Art. 20. Encerrada a etapa de envio de lances, o leiloeiro verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

Art. 21. Definido o resultado do julgamento, o leiloeiro oficial ou o servidor designado poderá negociar condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado, por meio do sistema, quando a proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação.
§ 1º Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o *caput*.
§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento de licitação, a ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 22. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 21 deste Decreto.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 23. Na hipótese de o procedimento restar fracassado, o órgão ou a entidade poderá:
I - republicar o procedimento; ou
II - fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.
Parágrafo único. A republicação também poderá ocorrer na hipótese de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO VIII
DO RECURSO

Art. 24. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a dez minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.
§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.
§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.
§ 5º Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no *caput*, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

CAPÍTULO IX
DO PAGAMENTO

Art. 25. O leiloeiro, após a declaração do vencedor, emitirá, por meio do sistema:
I - o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) orçamentário referente ao valor de arrematação do bem;
II - o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) orçamentária referente a Taxa de Serviço de Leilão conforme previsto na legislação tributária do Município.
§ 1º A emissão de que trata o *caput* ocorrerá para que o licitante vencedor proceda, imediatamente, ao pagamento do bem e ao arremate;
§ 2º O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao leiloeiro oficial ou ao servidor designado por meio do sistema.
§ 3º Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

CAPÍTULO X
DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 26. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CAPÍTULO XI

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 27. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste Decreto, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e às demais cominações legais em favor da Administração, com a reversão do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no artigo 897 da Lei nº 13.105/2015.

CAPÍTULO XII
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 28. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto, por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.
§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
§ 2º A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa.

CAPÍTULO XIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances e da documentação relativa ao procedimento observarão o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e de registro no sistema.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro/PB, 22 de julho de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:1D9ABE19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviço com fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para manutenção preventiva de veículos leves e pesados pertencentes à frota do Fundo Municipal de assistência Social de Sapé, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela de desconto sobre a tabela dos sistemas CILIA ou AUDATEX, ou Sistema Automatizado Similar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99416–4164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Sapé - PB, 22 de Julho de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C2F1E05E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos vereadores. Em seguida a vereadora Vânia Ouriques Leal fez a leitura do Salmo 90. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 023/2025, atualiza as disposições sobre o sistema municipal de cultura de Soledade, seus princípios, objetivos, gestão, financiamento e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 024/2025, dispõe sobre o disciplinamento da criação de animais em estado de soltura dentro do perímetro urbano do munícipio de Soledade, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 025/2025, dispõe sobre a criação, no âmbito da secretária municipal de saúde, do repasse do incentivo financeiro adicional do componente de qualidade em parcela única, de autoria do Poder Executivo. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna o senhor José Agnaldo Clementino Melo consultor na Educação do município de Soledade, e os vereadores: Márcio de Souto Marques com o tema "informações e outros", Leno Garcia com o tema "são João da nossa rua e outros", Alexandre Nery com o tema "informações e outros", Netinho Queiroz com o tema "agradecimentos e outros". Logo após o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 020/2025, institui a premiação de desempenho para os servidores do magistério e de apoio à docência municipal do quadro do magistério, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na discussão foram a tribuna os vereadores: Márcio de Souto Marque, Leno Garcia, Gustavo Luiz, Garibalde Góis, Alexandre Nery, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 021/2025, disciplina a educação integral nas instituições de ensino da rede municipal de Soledade-PB, dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Márcio de Souto Marque, Garibalde Góis, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 023/2025, atualiza as disposições sobre o sistema municipal de cultura de Soledade, seus princípios, objetivos, gestão, financiamento e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na discussão foi à tribuna o vereador Márcio de Souto Marques, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 024/2025, dispõe sobre o disciplinamento da criação de animais em estado de soltura dentro do perímetro urbano do munícipio de Soledade, de autoria do Poder Executivo, na ocasião foi à tribuna o vereador Márcio de Souto Marque, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 025/2025, dispõe sobre a criação, no âmbito da secretária municipal de saúde, do repasse do incentivo financeiro adicional do componente de qualidade em parcela única, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Márcio de Souto Marques, Gustavo Luiz, Joelby Martins e Alexandre Nery, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos;

Projeto de Lei nº 026/2025, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2026 do município de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na discussão foram tribuna os vereadores: Márcio de Souto Marques e Garibalde Góis, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Antes de encerrar o vereador Leno Garcia requereu verbalmente que seja encaminhado votos de pesar pelo falecimento de Dona Joaninha mãe do vereador Netinho Queiroz mais conhecido como Netinho de Joaninha, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 16 de junho de 2025.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:DA2AB8D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 020/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DO TRABALHO, COM O OBJETIVO DE REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, BEM COMO JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST), ABRANGENDO OS SERVIÇOS DESCRITOS NESTA PROPOSTA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO CLEYTON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Tavares - PB, 14 de julho de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 033/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DO TRABALHO, COM O OBJETIVO DE REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, BEM COMO JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST), ABRANGENDO OS SERVIÇOS DESCRITOS NESTA PROPOSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES. DOTAÇÃO: 20.100 Gabinete do Prefeito – 02 061 3002 2003 Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 122 3002 2004 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02 061 3002 2016 Manter as Atividades da Sec. de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.35 Serviços de Consultoria, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercícioseguinte. VIGÊNCIA: até 15/07/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e JOÃO CLEYTON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Tavares - PB, 15 de julho de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PUBLICAR:

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D63AE6C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, DESTINADOS A ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: PP 00043/2024 - CT Nº 00252/2024 TODON COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.961.564/0001-91 Rescindido unilateralmente.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6671E0DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1257/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

Altera e complementa a Lei Municipal nº 793, de 16 de dezembro de 2015, que "Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância e determina outras providências", com o objetivo de adequá-la às disposições da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA, aprovou e a Prefeita constitucional do Município usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º - O inciso III do art. 5º da Lei º 793/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

III – promoção do diálogo com as crianças nas decisões que lhes digam respeito, para auxiliar o desenvolvimento de programas, planos e ações voltadas à primeira infância, sempre que possível, por meio de

escuta qualificada realizada por profissionais habilitados, conforme suas faixas etárias e formas de expressão;

Art. 2º - Ficam criados o inciso III e parágrafo único no art. 6º da Lei º 793/2015, com as seguintes redações:

III- programa de formação continuada e especializada para profissionais da educação, saúde e assistência social voltados ao atendimento da primeira infância.
Parágrafo único. O Município promoverá a formação específica e continuada dos profissionais que atuam nas áreas de educação, saúde, assistência social e demais setores que atendam direta ou indiretamente às crianças na primeira infância.

Art. 3º - Fica criado o parágrafo único no art. 7º da Lei º 793/2015, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O referido Comitê Gestor deve ser instituído por Decreto Municipal, que o regulamentará considerando as determinações desta Lei.
Art. 4º - Fica criado o art. 7º-A da Lei º 793/2015, com a seguinte redação:

Fica instituído o sistema municipal de monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à primeira infância, com a finalidade de:
I – coletar dados e indicadores sobre os serviços ofertados;
II – promover avaliações periódicas de impacto e efetividade;
III – divulgar publicamente os resultados das ações desenvolvidas.
§1º. Os dados coletados deverão subsidiar a formulação e revisão das ações e programas voltados à primeira infância.
§2º. O sistema municipal de monitoramento e avaliação deverá ser regulamentado por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 5º - Fica criado o §4º no art. 8º da Lei º 793/2015, com a seguinte redação:
§4ª – Na área de infraestrutura:
I – a criação e manutenção de espaços públicos seguros e acessíveis destinados ao brincar e à expressão cultural da criança;
II – a oferta de atividades lúdicas, culturais e de lazer voltadas ao desenvolvimento da primeira infância
Art. 6ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0FD4FD73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1258/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AGROFORTE – APOIO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL PARA PEQUENOS CRIADORES RURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA, aprovou e a Prefeita constitucional do Município usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Uiraúna/PB, o Programa Municipal AGROFORTE, com a finalidade de apoiar pequenos criadores rurais por meio da distribuição subsidiada de ração animal, promovendo a segurança alimentar dos rebanhos e o desenvolvimento sustentável da agropecuária local.

Art. 2º - O Programa será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura e observará os seguintes objetivos:

I - Estimular a produção leiteira e de gado de corte;

II - Atender pequenos criadores de bovinos afetados por escassez hídrica ou situação de vulnerabilidade socioeconômica;

III - Estimular, proteger e aprimorar a produção agropecuária local com base na sustentabilidade e na manutenção da atividade rural no município;

IV - Promover a proteção da segurança alimentar dos rebanhos do município.

Parágrafo único. O programa terá vigência nos meses de outubro e novembro de cada ano ou, no caso de estado de calamidade reconhecida em face da estiagem prolongada, no período fixado em ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Poderão ser beneficiados pelo programa todos os criadores que se inscreverem junto à Secretaria Municipal de Agricultura, desde que comprovem:

I - Ser agricultor ou pecuarista de pequeno porte, com criação de até 40 (quarenta) bovinos registrados, localizada no território do município;

II - Estar regularmente cadastrado na Secretaria Municipal de Agricultura;

III - Estar em dia com a vacinação obrigatória dos animais, conforme calendário sanitário estadual;

IV - Apresentar registro atualizado da quantidade de animais junto à Defesa Agropecuária do Estado da Paraíba (SEDAP/PB);

V - Não ser beneficiário de outro programa municipal de subsídio agropecuário de mesma natureza;

VI - Não possuir pendências junto ao Município ou seus órgãos administrativos, inclusive, tributárias.

§1º Apenas um membro por grupo familiar poderá ser contemplado pelo Programa.

§2º Somente poderão participar do programa aquelas pessoas que exercerem unicamente a agropecuária como atividade econômica ou de subsistência.

§3º O Poder Executivo regulamentará os critérios de comprovação da composição do núcleo familiar e da atividade agropecuária.

§4º Serão excluídos dos programas todos aqueles que não atenderem um ou mais critérios exigidos por esta lei.

Art. 4º - A ração será distribuída mediante pagamento de valor subsidiado, observado o seguinte:

I - O valor de repasse da ração aos beneficiários corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do preço pago pelo Município na aquisição do insumo, sem acréscimos;

II - O valor poderá ser atualizado conforme média de mercado e aquisições realizadas;

III - A comprovação do pagamento do valor que cabe ao beneficiário será requisito para a retirada dos insumos.

§1º O percentual de que trata o inciso I do caput deste artigo será definido por ato do Poder Executivo.

§2º O tipo de ração fornecido dependerá da disponibilidade e das condições de oferta mais vantajosas para aquisição pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º - Os limites mensais de aquisição por beneficiário serão:

I - 500 kg (quinhentos quilogramas) por mês para aqueles que tem até 20 (vinte) animais, totalizando 1.000 kg (mil quilogramas) nos 2 (dois) meses;

II - 1.000 kg (mil quilogramas) por mês para aqueles que tem de 21 (vinte e um) até 40 (quarenta) animais, totalizando 2.000 kg (dois mil quilogramas) nos 2 (dois) meses.

Parágrafo único. Além dos quantitativos de ração estabelecidos nos incisos I e II, é devido 1 (um) saco de resíduo moído uma única vez quando do recebimento da primeira parcela no primeiro mês.

Art. 6º - O cadastramento deverá ser realizado presencialmente pelo interessado junto à Secretaria competente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - RG e CPF;

II - Comprovante de residência recente no município;

III - Declaração de posse ou arrendamento da propriedade rural;

IV - Comprovante de vacinação do rebanho;

V - Certidão atualizada do efetivo animal junto à SEDAP/PB;

VI - Declaração de não participação em outro programa municipal similar;

VII - Declaração de composição de grupo familiar conforme modelo oficial;

VIII - Declaração de atividade agropecuária;

IX - Guia de Trânsito Animal (GTA).

Art. 7º - A entrega da ração será realizada em local, data e horário definidos em cronograma oficial por ato órgão gestor do programa e dependerá da apresentação de:

I - Documento de identidade oficial com foto;

II - Comprovante de pagamento correspondente;

III - Documento de liberação emitido pela Secretaria de Agropecuária.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido em edital para a retirada dos insumos implicará na perda do direito à cota do respectivo mês.

Art. 8º - O beneficiário poderá ser excluído do Programa em caso de:

I - Apresentação de documentos falsos;

II - Venda ou desvio da ração recebida;

III - Prestação de informações inverídicas;

IV - Repasse ou acúmulo indevido de cotas;

V - Descumprimento das regras estabelecidas nesta Lei ou em seu regulamento.

Art. 9º - O Programa AGROFORTE tem caráter emergencial e suplementar, não gerando direito adquirido à sua continuidade.

Art. 10 - O Poder Executivo regulamentará esta lei por meio de decreto, em especial quanto aos procedimentos operacionais.

Art. 11 - Cada edição do programa regulamentado na presente lei será precedida de edital normativo que regulamentará os procedimentos.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0B546F0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - LEILÃO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/08/2025 a partir das 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 nas modalidades: presencial, na Garagem Municipal, localizada na Rua Francisco Joaquim de Assis, s/n, Centro, Vieirópolis-PB, e online, através do site www.vlleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Vinícius Vidal Lacerda, JUCEP N.º 16/2018. Maiores informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 9.9816-0577 ou no através do email: contato@vlleiloes.com.br

Vieirópolis/PB, 23 de julho de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:34A2E325

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 759/2024 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.245.2003.2039 GESTÃO ADMINSISTRATIVA DO FMAS 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa

Nacional de Apoio ao Transporte 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00084/2025 - 18.06.25 até 31.12.25 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 285.537,00; CT Nº 00085/2025 - 18.06.25 até 31.12.26 - MILTON VIEGAS - R$ 185.622,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:DFC4C283

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.222/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$289.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**100.000,00**
2083	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12.365.2010.2083.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**175.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**275.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2141	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
	8.245.2013.2141.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	Valor Total da Ação (2141) R$	**4.000,00**
2144	**FORTALECIMENTO D CONTROLE SOCIAL CONSELHO DE AS SO**	
	8.122.2001.2144.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2144) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**14.000,00**
	Valor Total R$	**289.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$289.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.4490520000.543 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**275.000,00**
2083	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12.365.2010.2083.3390390000.542 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**14.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**289.000,00**
	Valor Total R$	**289.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B64D917D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2025

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025	
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	28.068.390,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.130.118,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.932.750,98	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.723.507,90	47,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.543.685,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.816.501,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.089.316,98	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.576.127,49	-13,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.556.141,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.968.625,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.340.818,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.899.108,27	7,00

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES	***JOSE FLAVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA***	***MARIA DAS VITORIAS PEREIRA***
CPF: 059.891.154-58	CPF: 106.561.974-04	CPF: 359.456.724-91
Prefeita Municipal	Controlador Geral Do Municipio	Contadora - CRC: 5231/O-7/RN

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:D0833B0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005B/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Aos 18 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: MILTON VIEGAS						
CNPJ: 24.279.655/0001-09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	CAMARA DE AR 1000X20	MAGNUM	UND	30	110,00	3.300,00
6	CAMARA DE AR 19.5x24	MAGNUM	UND	6	349,00	2.094,00
8	CAMARA DE AR 900x20	MAGNUM	UND	30	90,00	2.700,00
10	PNEU 10.5/80x18 – 10 lonas, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	WESTLAKE	UND	6	1.220,00	7.320,00
11	PNEU 12.5x80R18 – 10 lonas, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	WESTLAKE	UND	6	1.650,00	9.900,00
12	PNEU 1400x24 – 12 lonas, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	WESTLAKE	UND	6	2.929,00	17.574,00
15	PNEU 175/70R14 – RADIAL, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	LANVIGATOR	UND	90	265,00	23.850,00
16	PNEU 18.4x30 – 12 lonas, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	WESTLAKE	UND	6	3.900,00	23.400,00
17	PNEU 18.4x34 – 12 lonas NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	WESTLAKE	UND	6	4.320,00	25.920,00
18	PNEU 19.5x24 – 12 lonas, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	WESTLAKE	UND	6	3.999,00	23.994,00
21	PNEU 235/75R17,5 – DIRECIONAL, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	WESTLAKE	UND	30	880,00	26.400,00
26	PNEU 195/65R15 – RADIAL, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	HIFLY	UND	60	310,00	18.600,00
29	PROTETOR PARA PNEU ARO 24	RADIAL	UND	6	95,00	570,00
TOTAL						185.622,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MILTON VIEGAS.
24.279.655/0001-09
Valor: R$ 185.622,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 18 de Junho de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:0617A55E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005C/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Aos 18 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI						
CNPJ: 31.569.229/0001-75						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CAMARA DE AR 10.5x18	TORTUGA	UND	6	218,00	1.308,00
3	CAMARA DE AR 14.9x24	TORTUGA	UND	12	280,00	3.360,00
4	CAMARA 18.4x30	TORTUGA	UND	6	330,00	1.980,00

5	CAMARA DE AR 18.4x34	TORTUGA	UND	6	357,00	2.142,00
7	CAMARA DE AR 750x16	TORTUGA	UND	30	65,00	1.950,00
9	PNEU 1000R20 – RADIAL, DIRECIONAL, NOVO DE FÁBRICA, PRIMEIRA LINHA	DUNLOP	UND	30	1.399,00	41.970,00
13	PNEU 17.5X25 – 12 lonas, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	GOODYEAR	UND	6	4.500,00	27.000,00
14	PNEU 175/70r13 – RADIAL, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	DUNLOP	UND	18	319,00	5.742,00
19	PNEU 195/75x16C – CARGA, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	GOODYEAR	UND	27	800,00	21.600,00
22	PNEU 265/70R16 – NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	GOODYEAR	UND	18	620,00	11.160,00
23	PNEU 275/80r22,5 – DIRECIONAL, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	ANTEO	UND	45	1.550,00	69.750,00
24	PNEU 750X16 – DIRECIONAL, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	ANTEO	UND	60	680,00	40.800,00
25	PNEU 900x20 – DIRECIONAL, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, PRIMEIRA LINHA	ANTEO	UND	45	1.115,00	50.175,00
27	PROTETOR PARA PNEU ARO 16	CARRETEIRO	UND	60	65,00	3.900,00
28	PROTETOR PARA PNEU ARO 20	CARRETEIRO	UND	54	50,00	2.700,00
TOTAL						285.537,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI.
31.569.229/0001-75
Valor: R$ 285.537,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 18 de Junho de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:F5FD2EC0